



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 001/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

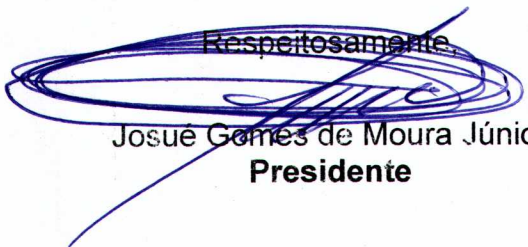
**Assunto:** Termo de cooperação Técnica.

**Prezado,**

Cumprimentando-o, venho por meio deste, tratar sobre a pactuação de termo de cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia -ITEP, para a emissão de Documentos de Identidade, visando a descentralização das emissões do referido documento nas centrais do cidadão da região e de todo estado do Rio Grande do Norte, assim como também, por meio da Câmara Municipal a Prestação deste serviço que é de grande relevância para a população do município.

Certo de contar com Vosso inestimável apoio, aguardo deferimento deste termo.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 02/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
**Marcos José Brandão Guimarães**  
Diretor Geral do ITEP/RN

**Assunto:** Justificativa quanto à não envio da Certidão Federal.

**Sr. Diretor,**

Sirvo-me do presente para justificar o motivo no qual a Certidão Federal não foi enviada juntamente aos anexos, sendo este:

A câmara Municipal de Tibau do Sul não está conseguindo emitir a referida Certidão devido ao Sistema alegar que:” as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 09.428.749/0001-09 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.” Mas, nos comprometemo-nos a enviá-la assim que possível.

Sem mais para o momento, reitero Votos de estima e elevada consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer entendimentos.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 03/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

**Marcos José Brandão Guimarães**

Diretor Geral do ITEP/RN

**Assunto:** Envio da Documentação necessária para parceria de cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN com o ITEP/RN, para emissão de carteiras de Identidade.

**Sr. Diretor,**

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício a documentação necessária para parceria de cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN com o ITEP/RN, para emissão de carteiras de Identidade. Solicitadas através da resposta enviada por E-mail.

Sem mais para o momento, reitero Votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 004/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de janeiro de 2023.

À Senhora

**ISABEL FERREIRA GALVÃO**

Diretora de Planejamento  
SEMURBMO

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº206/2022, solicitando acervo documental da criação da Lei nº 563 de 30 de agosto de 2016.

**Sr. Diretora,**

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício o acervo documental da criação da Lei nº 563 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Distrito de Pipa (Travessa Sucupira).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior.  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 005/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de janeiro de 2023.

À Senhora

**ISABEL FERREIRA GALVÃO**

Diretora de Planejamento  
SEMURBMO

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº 207/2022, solicitando acervo documental da criação da Lei nº 560 e 561 de 30 de agosto de 2016.

**Sr. Diretora,**

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício o acervo documental da criação da Lei nº 560 e 561 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Distrito de Pipa (Rua Tico-Tico e Travessas da Cancela). Não foram encontrados em nossos arquivos nenhuma informação sobre a da Rua dos Gatos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.

**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 006/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor

**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

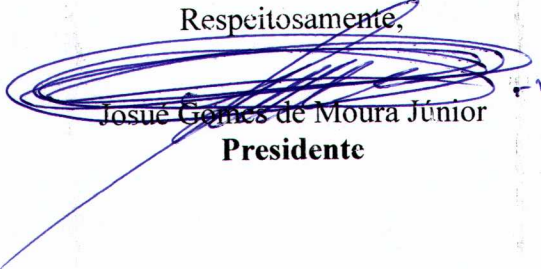
*Recebido*  
*16/01/2023*

**Assunto:** Encaminhamento da certidão referente as Leis que foram sancionadas e/ou promulgadas: Leis Complementares, Ordinárias, Promulgadas pelo poder Legislativo, Decretos Legislativos e Resoluções no Município de Tibau do Sul/RN, no ano de 2022, conforme registro da Diretoria Geral da Câmara Municipal.

**Exmo. Senhor Prefeito,**

Sirvo-me do presente para encaminhar certidão referente as Leis que foram sancionadas e/ou promulgadas Leis Complementares, Ordinárias, Promulgadas pelo poder Legislativo, Decretos Legislativos e Resoluções no Município de Tibau do Sul/RN, no ano de 2022, conforme registro da Diretoria Geral da Câmara Municipal.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

*Ofício*  
*031 01/2023*  
*[Signature]*

Ofício nº 07/2023

Tibau do Sul/RN, em 03 de Janeiro de 2023.

**Assunto: DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODÉCIMO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

O presente tem por finalidade, formalizar à esse Executivo o envio do montante de R\$ 211.119,58 (duzentos e onze mil cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), por meio de transferência bancária Nº 554.762.000.007.088, enviado para a conta bancária: Ag: 4762-7, Conta: 7.088-2, referente a restituição de duodécimos não utilizados no exercício de 2022, durante a gestão do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

*[Signature]*  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN



## Emissão de comprovantes

29/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:57:04  
476204762 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
AGENCIA: 4762-7 CONTA: 6.531-5  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2022          |
| NR. DOCUMENTO         | 554.762.000.007.088 |
| VALOR TOTAL           | 211.119,58          |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF MUNIC TIBAU SUL FPM  
AGENCIA: 4762-7 CONTA: 7.088-2  
NR. DOCUMENTO 554.762.000.006.531  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.7AE.691.980.959.C2B |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JE678525 MARJORE MENEZES PESSOA.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 008/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 17 de janeiro de 2023

Ao Ilustríssimo,

**Charles Clayton Galvão Soares**  
**Secretário Municipal de Educação**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 02/2023 - SEME

**Senhor Secretário,**

Sirvo-me do presente para solicitar maior clareza em relação à solicitação posta no ofício acima citado, informando os seguintes dados:

- Nome da unidade de ensino e localidade;
- Possível ano de criação.

Informamos que estes dados serão essenciais para a busca em nosso acervo documental.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Junior

**Presidente**

Recebido  
18.02.2023  
Eciône Félix



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

*Quirino*  
*26/04/2023*  
*[Signature]*

Ofício nº 010/2023

Tibau do Sul/RN, em 25 de Janeiro de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa de DEZEMBRO de 2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos o **Balancete de Receita e Despesa de DEZEMBRO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2022** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

*[Signature]*  
JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

| Especificação                                                                         | Dotação Inicial | Crédito    |            | Dotação Atualizada | Empenhos  |              | Liquidações |              | Pagamentos |              | Saldos    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|--------------------|-----------|--------------|-------------|--------------|------------|--------------|-----------|------------|
|                                                                                       |                 | Anulação   | Adição     |                    | No Mês    | Acumulado    | No Mês      | Acumulado    | No Mês     | Acumulado    | A Pagar   | Disponível |
|                                                                                       |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL                                                           |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL                                                        |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 1001 - Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo                  |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 44905100 15000000-Obras e instalações                                                 |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 1002-Aquisição e Instalação de Elevador                                               |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 44905200 15000000-Equipamentos e material permanente                                  |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 1182-Participação e Realização de Eventos                                             |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33901400 15000000-Diárias - civil                                                     |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção                                  |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903600 15000000-Cutros serviços de terceiros - pessoa física                        |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903900 15000000-Cutros serviços de terceiros - pessoa jurídica                      |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 2001-Manutenção dos Serviços da Câmara                                                |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                       |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 31901300 15000000-Obrigações patronais                                                |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 31901600 15000000-Cutras despesas variáveis - pessoal civil                           |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores                                   |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33901400 15000000-Diárias - civil                                                     |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903000 15000000-Material de consumo                                                 |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção                                  |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903600 15000000-Cutros serviços de terceiros - pessoa física                        |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903900 15000000-Cutros serviços de terceiros - pessoa jurídica                      |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores                                   |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 44905200 15000000-Equipamentos e material permanente                                  |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 2076-Contribuição das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33903300 15000000-Indenizações e restituições                                         |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 33504100 15000000-Contribuições                                                       |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| Total Geral:                                                                          |                 |            |            |                    |           |              |             |              |            |              |           |            |
| 3.600.000,00                                                                          | 891.900,00      | 891.900,00 | 891.900,00 | 3.600.000,00       | 60.012,28 | 3.403.240,95 | 487.403,80  | 3.388.740,95 | 514.918,84 | 3.388.740,95 | 14.500,00 | 196.759,05 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2022

| Especificação | Dotação<br>Inicial | Crédito |          | Dotação<br>Atualizada | Empenhos |           | Liquidações |           | Pagamentos |           | Saldos  |            |
|---------------|--------------------|---------|----------|-----------------------|----------|-----------|-------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|
|               |                    | Adição  | Anulação |                       | No Mês   | Acumulado | No Mês      | Acumulado | No Mês     | Acumulado | A Pagar | Disponível |

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR  
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY  
MACHADO  
DUARTE:  
12352446449  
SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
CRC RN-006590/0-9

Assinado digitalmente por SIMONE SUELY  
MACHADO DUARTE:12352446449  
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF  
AT, OU=SEM BRANCO, OU=11010404000152,  
OU=videoconferencia, CN=SIMONE SUELY  
MACHADO DUARTE:12352446449  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.24 18:51:02-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

MARJORE MENEZES PESSOA  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Balancete Contábil Analítico

DEZEMBRO/2022

| Débito                                                     | Valor        | Crédito                                                    | Valor        |
|------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| NO MÊS                                                     |              | NO MÊS                                                     |              |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                       |              | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                       | 514.918,84   |
|                                                            |              | 01 - Legislativa                                           | 514.918,84   |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                       | 323.969,19   | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                      | 211.119,58   |
| 451120200 - Repasse Recebido                               | 323.969,19   | 351120200 - Repasse Concedido                              | 211.119,58   |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                 | 50.525,12    | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                 | 64.899,88    |
| 21881010201 - INSS                                         | 27.876,55    | 21881010201 - INSS                                         | 42.251,31    |
| 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf | 14.996,90    | 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf | 14.996,90    |
| 21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A             | 7.651,67     | 21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A             | 7.651,67     |
| OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS                               |              | OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS                               |              |
| RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA                            |              | RESPONSABILIDADE TESOUREARIA                               |              |
| SALDO ANTERIOR                                             | 437.850,18   | SALDO ATUAL NO MÊS                                         | 21.406,19    |
| 11111190032 - CAMARA                                       | 437.850,18   | 11111190032 - CAMARA                                       | 21.406,19    |
| Total: .....                                               | 812.344,49   | Total: .....                                               | 812.344,49   |
| ACUMULADO                                                  |              | ACUMULADO                                                  |              |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                       |              | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                       | 3.388.740,95 |
|                                                            |              | 01 - Legislativa                                           | 3.388.740,95 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                       | 3.613.856,53 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                      | 211.119,58   |
| 451120200 - Repasse Recebido                               | 3.613.856,53 | 351120200 - Repasse Concedido                              | 211.119,58   |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                 | 374.986,03   | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                 | 374.482,03   |
| 21881010201 - INSS                                         | 180.526,88   | 21881010201 - INSS                                         | 180.526,88   |
| 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf | 104.255,04   | 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf | 104.255,04   |
| 21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A             | 89.700,11    | 21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A             | 89.700,11    |
| 21881019912 - Faltas                                       | 504,00       |                                                            |              |
| OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS                               |              | RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA                            |              |
| RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA                            |              | SALDO ATUAL                                                | 21.406,19    |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                | 6.906,19     | 11111190032 - CAMARA                                       | 21.406,19    |
| 11111190032 - CAMARA                                       | 6.906,19     |                                                            |              |
| CRÉDITOS ADICIONAIS                                        |              | MOVIMENTO BANCÁRIO                                         |              |
| DISPENDIDOS                                                | 891.900,00   | 01 - Saldo Anterior                                        | 437.850,18   |
| - Alteração do QDD - Anulação                              | 483.600,00   | 02 - Saques                                                | 740.413,18   |
| 01 - Credito Suplementar - Anulação                        | 149.300,00   | 03 - Depósitos                                             | 323.969,19   |
| 02 - Credito Especial - Anulação                           | 259.000,00   | 04 - Saldo Atual                                           | 21.406,19    |
| Total: .....                                               | 3.995.748,75 | Total: .....                                               | 3.995.748,75 |

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR  
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
12352446449  
SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
CRC RN-006590/0-9

Assinado digitalmente por SIMONE SUELY MACHADO DUARTE 12352446449  
DN: c=BR, o=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB, ou=CPF, ou=SEM BRANCO, ou=31010408000102, ou=videocorrencia, CN=SIMONE SUELY MACHADO DUARTE 12352446449  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.24 18:50:25-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

MARJORE MENEZES PESSOA  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

DEZEMBRO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/12/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

14.500,00

( + ) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

( + ) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 2.710,77  
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 4.195,42

Total: 6.906,19

( - ) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

( - ) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

21.406,19

Data: 31/12/2022

MARJORE MENEZES PESSOA  
DIRETORA FINANCEIRA Mat.19





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Relação Anulação de Empenho

DEZEMBRO/2022

DEZEMBRO/2022

| Empenho                                                     | Data       | Fornecedor                                         | Empenhado  | Anulado      |           | Liquidado              |
|-------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|------------------------|
|                                                             |            |                                                    |            | No Mês       | Acumulado |                        |
| 0103010                                                     | 03/01/2022 | EXPRESSO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI             | 6.260,00   | 0,00         | 1.565,00  | 4.695,00               |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 01/04/202204010011.565,00DEVOLUÇÃO DE SALDO DO EMPENHO      |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 1                                                  | Totais:    | 6.260,00     | 0,00      | 1.565,004.695,00       |
| 0103001                                                     | 03/01/2022 | ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA   | 21.620,00  | 0,00         | 2.060,00  | 19.560,00              |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 01/09/202209010012.060,00DEVOLUÇÃO DE SALDO DO EMPENHO      |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 2                                                  | Totais:    | 27.880,00    | 0,00      | 3.625,0024.255,00      |
| 0103012                                                     | 03/01/2022 | CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL                   | 770.000,00 | 9.101,96     | 9.101,96  | 1.044.348,04           |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 01/12/202212010019.101,96DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0103012 |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 3                                                  | Totais:    | 797.880,00   | 9.101,96  | 12.726,961.068.603,04  |
| 0103013                                                     | 03/01/2022 | CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL                   | 55.000,00  | 0,00         | 27.992,00 | 27.008,00              |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 03/10/2022100300127.992,00DEVOLUÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 4                                                  | Totais:    | 852.880,00   | 9.101,96  | 40.718,961.095.611,04  |
| 0103011                                                     | 03/01/2022 | CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL                   | 850.000,00 | 0,00         | 56.666,64 | 793.333,36             |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 03/10/2022100300256.666,64DEVOLUÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 5                                                  | Totais:    | 1.702.880,00 | 9.101,96  | 97.385,601.888.944,40  |
| 0922001                                                     | 22/09/2022 | JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS                        | 2.280,00   | 0,00         | 2.280,00  | 0,00                   |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 18/10/202210180012.280,00DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0922001 |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 6                                                  | Totais:    | 1.705.160,00 | 9.101,96  | 99.665,601.888.944,40  |
| 0103006                                                     | 03/01/2022 | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN | 15.000,00  | 2.264,64     | 2.264,64  | 12.735,36              |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                    |            |                                                    |            |              |           |                        |
| 30/12/202212010022.264,64DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO0103006  |            |                                                    |            |              |           |                        |
| Registros:                                                  |            | 7                                                  | Totais:    | 1.720.160,00 | 11.366,60 | 101.930,241.901.679,76 |
| 0104001                                                     | 04/01/2022 | OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A.                      | 3.600,00   | 1.192,04     | 1.192,04  | 2.407,96               |
| Anulações                                                   |            |                                                    |            |              |           |                        |
| AçãoDataProcessoAnuladoMotivo                               |            |                                                    |            |              |           |                        |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Relação Anulação de Empenho

DEZEMBRO/2022

| Empenho                                                                   | Data       | Fornecedor                             | Empenhado | Anulado                            |           | Liquidado  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|------------|
|                                                                           |            |                                        |           | No Mês                             | Acumulado |            |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1201003                                | 1.192,04  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0104001 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 8                                      | Totais:   | 1.723.760,00                       | 12.558,64 | 103.122,28 |
| 1.904.087,72                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0103018                                                                   | 03/01/2022 | CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA | 5.881,80  | 238,15                             | 238,15    | 5.643,65   |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1201004                                | 238,15    | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0103018 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 9                                      | Totais:   | 1.729.641,80                       | 12.796,79 | 103.360,43 |
| 1.909.731,37                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0708003                                                                   | 08/07/2022 | ADAEBSON SANTOS DA SILVA               | 28.800,00 | 4.598,05                           | 4.598,05  | 24.201,95  |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1230001                                | 4.598,05  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708003 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 10                                     | Totais:   | 1.758.441,80                       | 17.394,84 | 107.958,48 |
| 1.933.933,32                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0708002                                                                   | 08/07/2022 | AGNALDO JOSE FRADES                    | 28.800,00 | 9.428,75                           | 9.428,75  | 19.371,25  |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1230002                                | 9.428,75  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708002 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 11                                     | Totais:   | 1.787.241,80                       | 26.823,59 | 117.387,23 |
| 1.953.304,57                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 1103001                                                                   | 03/11/2022 | ALEXSANDRO RABELO TORRES               | 3.550,00  | 3.010,00                           | 3.010,00  | 540,00     |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1230003                                | 3.010,00  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 1103001 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 12                                     | Totais:   | 1.790.791,80                       | 29.833,59 | 120.397,23 |
| 1.953.844,57                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0503003                                                                   | 03/05/2022 | ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA           | 16.945,04 | 11.175,31                          | 11.175,31 | 5.769,73   |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1230004                                | 11.175,31 | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0503003 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 13                                     | Totais:   | 1.807.736,84                       | 41.008,90 | 131.572,54 |
| 1.959.614,30                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0708004                                                                   | 08/07/2022 | ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES       | 28.800,00 | 293,54                             | 293,54    | 28.506,46  |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1230005                                | 293,54    | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708004 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 14                                     | Totais:   | 1.836.536,84                       | 41.302,44 | 131.866,08 |
| 1.988.120,76                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0103016                                                                   | 03/01/2022 | BANCO DO BRASIL SA                     | 5.000,00  | 662,06                             | 662,06    | 4.337,94   |
| Anulações                                                                 |            |                                        |           |                                    |           |            |
| Ação                                                                      | Data       | Processo                               | Anulado   | Motivo                             |           |            |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                        |           |                                    |           |            |
|                                                                           | 30/12/2022 | 1230006                                | 662,06    | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0103016 |           |            |
| Registros:                                                                |            | 15                                     | Totais:   | 1.841.536,84                       | 41.964,50 | 132.528,14 |
| 1.992.458,70                                                              |            |                                        |           |                                    |           |            |
| 0308001                                                                   | 08/03/2022 | COMERCIAL TAVARES EIRELI               | 10.865,85 | 6.110,85                           | 6.110,85  | 4.755,00   |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Relação Anulação de Empenho

DEZEMBRO/2022

| Empenho                                                                   | Data       | Fornecedor                                 | Empenhado | Anulado   |                                    | Liquidado                         |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                           |            |                                            |           | No Mês    | Acumulado                          |                                   |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230007   | 6.110,85  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0308001 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 16                                         | Totais:   |           | 1.852.402,69                       | 48.075,35 138.638,99 1.997.213,70 |
| 0309001                                                                   | 09/03/2022 | COMERCIAL TAVARES EIRELI                   |           | 2.089,00  | 2.089,00                           | 2.089,00 0,00                     |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230008   | 2.089,00  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0309001 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 17                                         | Totais:   |           | 1.854.491,69                       | 50.164,35 140.727,99 1.997.213,70 |
| 0401002                                                                   | 01/04/2022 | EDSON GOMES NOGUEIRA JUNIOR<br>40409653888 |           | 16.285,00 | 7.195,00                           | 7.195,00 9.090,00                 |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230009   | 7.195,00  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0401002 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 18                                         | Totais:   |           | 1.870.776,69                       | 57.359,35 147.922,99 2.006.303,70 |
| 0322002                                                                   | 22/03/2022 | EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO<br>LTDA      |           | 17.600,00 | 1.845,92                           | 1.845,92 15.754,08                |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230010   | 1.845,92  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0322002 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 19                                         | Totais:   |           | 1.888.376,69                       | 59.205,27 149.768,91 2.022.057,78 |
| 0708005                                                                   | 08/07/2022 | ERONALDO DA SILVA BEZERRA                  |           | 28.800,00 | 5.762,27                           | 5.762,27 23.037,73                |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230011   | 5.762,27  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708005 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 20                                         | Totais:   |           | 1.917.176,69                       | 64.967,54 155.531,18 2.045.095,51 |
| 0708006                                                                   | 08/07/2022 | EULÁLIA TEIXEIRA GALVÃO                    |           | 28.800,00 | 2.791,49                           | 2.791,49 26.008,51                |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230012   | 2.791,49  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708006 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 21                                         | Totais:   |           | 1.945.976,69                       | 67.759,03 158.322,67 2.071.104,02 |
| 0503001                                                                   | 03/05/2022 | F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI             |           | 16.742,33 | 9.866,32                           | 9.866,32 6.876,01                 |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230013   | 9.866,32  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0503001 |                                   |
| Registros:                                                                |            | 22                                         | Totais:   |           | 1.962.719,02                       | 77.625,35 168.188,99 2.077.980,03 |
| 0708007                                                                   | 08/07/2022 | FRANCISCO GOMES MONTEIRO                   |           | 28.800,00 | 9.530,06                           | 9.530,06 19.269,94                |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado   | Motivo                             |                                   |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            |                                            |           |           |                                    |                                   |
|                                                                           | 30/12/2022 |                                            | 1230014   | 9.530,06  | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708007 |                                   |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Relação Anulação de Empenho

DEZEMBRO/2022

| Empenho                                                                   | Data       | Fornecedor                                 | Empenhado | Anulado      |                                    | Liquidado  |              |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------|------------|--------------|
|                                                                           |            |                                            |           | No Mês       | Acumulado                          |            |              |
| Registros:                                                                |            | 23                                         | Totais:   | 1.991.519,02 | 87.155,41                          | 177.719,05 | 2.097.249,97 |
| 0201003                                                                   | 01/02/2022 | H BONITA COMERCIO EIRELI                   | 1.418,44  | 424,54       | 424,54                             | 993,90     |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            | 30/12/2022                                 | 1230015   | 424,54       | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0201003 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 24                                         | Totais:   | 1.992.937,46 | 87.579,95                          | 178.143,59 | 2.098.243,87 |
| 0708008                                                                   | 08/07/2022 | ILANA INÁCIO DA SILVA BARBOSA              | 28.800,00 | 13.083,55    | 13.083,55                          | 15.716,45  |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            | 30/12/2022                                 | 1230016   | 13.083,55    | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708008 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 25                                         | Totais:   | 2.021.737,46 | 100.663,50                         | 191.227,14 | 2.113.960,32 |
| 003001                                                                    | 03/10/2022 | INFOSERV INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA     | 5.888,30  | 1.849,50     | 1.849,50                           | 4.038,80   |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            | 30/12/2022                                 | 1230017   | 1.849,50     | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 1003001 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 26                                         | Totais:   | 2.027.625,76 | 102.513,00                         | 193.076,64 | 2.117.999,12 |
| 1003002                                                                   | 03/10/2022 | INFOSERV INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA     | 10.361,60 | 2.958,40     | 2.958,40                           | 7.403,20   |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            | 30/12/2022                                 | 1230018   | 2.958,40     | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 1003002 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 27                                         | Totais:   | 2.037.987,36 | 105.471,40                         | 196.035,04 | 2.125.402,32 |
| 0103014                                                                   | 03/01/2022 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | 5.000,00  | 31,81        | 31,81                              | 5.218,19   |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            | 30/12/2022                                 | 1230019   | 31,81        | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0103014 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 28                                         | Totais:   | 2.042.987,36 | 105.503,21                         | 196.066,85 | 2.130.620,51 |
| 0708009                                                                   | 08/07/2022 | JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR                | 28.596,00 | 416,08       | 416,08                             | 28.179,92  |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2003 - Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores |            | 30/12/2022                                 | 1230020   | 416,08       | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0708009 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 29                                         | Totais:   | 2.071.583,36 | 105.919,29                         | 196.482,93 | 2.158.800,43 |
| 0201002                                                                   | 01/02/2022 | M C FELIPE CAMPOS                          | 6.616,95  | 5.703,25     | 5.703,25                           | 913,70     |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara                                  |            | 30/12/2022                                 | 1230021   | 5.703,25     | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0201002 |            |              |
| Registros:                                                                |            | 30                                         | Totais:   | 2.078.200,31 | 111.622,54                         | 202.186,18 | 2.159.714,13 |
| 0503002                                                                   | 03/05/2022 | M C FELIPE CAMPOS                          | 8.252,40  | 7.096,24     | 7.096,24                           | 1.156,16   |              |
| Anulações                                                                 |            |                                            |           |              |                                    |            |              |
| Ação                                                                      |            | Data                                       | Processo  | Anulado      | Motivo                             |            |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Relação Anulação de Empenho

DEZEMBRO/2022

| Empenho | Data | Fornecedor | Empenhado | Anulado |           | Liquidad |
|---------|------|------------|-----------|---------|-----------|----------|
|         |      |            |           | No Mês  | Acumulado |          |

|                                          |         |          |                                    |    |         |              |            |            |              |
|------------------------------------------|---------|----------|------------------------------------|----|---------|--------------|------------|------------|--------------|
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara | 1230022 | 7.096,24 | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0503002 | 31 | Totais: | 2.086.452,71 | 118.718,78 | 209.282,42 | 2.160.870,29 |
|------------------------------------------|---------|----------|------------------------------------|----|---------|--------------|------------|------------|--------------|

|                                          |            |                |           |          |                                    |          |
|------------------------------------------|------------|----------------|-----------|----------|------------------------------------|----------|
| 0809001                                  | 09/08/2022 | POSTO UMARILTA | 17.372,50 | 8.311,67 | 8.311,67                           | 9.060,83 |
| Anulações                                |            |                |           |          |                                    |          |
| Ação                                     |            | Data           | Processo  | Anulado  | Motivo                             |          |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara |            | 30/12/2022     | 1230023   | 8.311,67 | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0809001 |          |

| Anulações |            |                          |           |          |          |           |
|-----------|------------|--------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Ação      | Data       | Processo                 | Anulado   | Motivo   |          |           |
| 0708010   | 08/07/2022 | ROMUALDO MARINHO BEZERRA | 28.800,00 | 2.389,89 | 2.389,89 | 26.410,11 |

|            |            |                            |              |            |            |              |
|------------|------------|----------------------------|--------------|------------|------------|--------------|
| 0201001    | 01/02/2022 | WALBER CESAR MELO DA ROCHA | 2.101,40     | 1.400,00   | 1.400,00   | 701,40       |
| Anulações  |            |                            |              |            |            |              |
| Registros: |            |                            |              |            |            |              |
| 33         | Totais:    |                            | 2.132.625,21 | 129.420,34 | 219.983,98 | 2.196.341,23 |

|            |            |                         |                                    |            |            |              |
|------------|------------|-------------------------|------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 0201004    | 01/02/2022 | WELLINGTON DE LIMA LTDA | 5.465,86                           | 3.992,01   | 3.992,01   | 1.473,85     |
|            |            |                         |                                    |            |            |              |
| Registros: |            |                         |                                    |            |            |              |
| 34         | Totais:    |                         | 2.134.726,61                       | 130.820,34 | 221.383,98 | 2.197.042,63 |
|            |            |                         |                                    |            |            |              |
| 30/12/2022 | 1230025    | 1.400,00                | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0201001 |            |            |              |

|                                          |            |                         |           |                                    |              |              |
|------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------|------------------------------------|--------------|--------------|
| 0322003                                  | 22/03/2022 | WELLINGTON DE LIMA LTDA | 15.846,26 | 3.586,92                           | 3.586,92     | 12.259,34    |
| Anulações                                |            |                         |           |                                    |              |              |
| Ação                                     | Data       | Processo                | Anulado   | Motivo                             |              |              |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara | 30/12/2022 | 1230026                 | 3.992,01  | DEVOLUCAO DE SALDO EMPENHO 0201004 |              |              |
| Registros:                               |            |                         | 35        | Totais:                            | 2.140.192,47 | 2.198.516,48 |

|                                          |            |                                            |            |                                    |              |            |
|------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|------------|------------------------------------|--------------|------------|
| 0103015                                  | 03/01/2022 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | 340.000,00 | 0,10                               | 0,10         | 374.836,04 |
| Anulações                                |            |                                            |            |                                    |              |            |
| Ação                                     | Data       | Processo                                   | Anulado    | Motivo                             |              |            |
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara | 30/12/2022 | 1230028                                    | 0,10       | DEVOLUÇÃO DE SALDO EMPENHO 0103015 |              |            |
| Registros:                               |            |                                            |            |                                    |              |            |
| 36                                       | Totais:    | 2.156.038,73                               | 138.399,27 | 228.962,91                         | 2.210.775,82 |            |

|            |    |         |              |            |            |              |
|------------|----|---------|--------------|------------|------------|--------------|
| Registros: | 37 | Totais: | 2.496.038,73 | 138.399,37 | 228.963,01 | 2.585.611,86 |
|------------|----|---------|--------------|------------|------------|--------------|





# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

| Nome                             | Valor |
|----------------------------------|-------|
| Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 |       |

Total 1



# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

| Nome                             | Valor |
|----------------------------------|-------|
| Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 |       |

Total 1





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Relação de Reforço de Empenho

De 01/01/2022 à 31/12/2022

| Empenho | Processo | Dotação                | Fornecedor                                                        | Data       | Valor      |
|---------|----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 0103007 | 0901001  | 2001/33903900-15000000 | COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE               | 01/09/2022 | 2.000,00   |
| 0103012 | 1003001  | 2001/31901100-15000000 | CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL                                  | 03/10/2022 | 87.650,00  |
| 0103012 | 1101001  | 2001/31901100-15000000 | CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL                                  | 01/11/2022 | 155.800,00 |
| 0103014 | 1101002  | 2001/31901300-15000000 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS                        | 01/11/2022 | 250,00     |
| 0103017 | 1101003  | 2076/33504100-15000000 | FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 01/11/2022 | 882,00     |
| 0103002 | 1201001  | 2001/33903900-15000000 | MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA                  | 01/12/2022 | 9.600,00   |
| 0103012 | 1201002  | 2001/31901100-15000000 | CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL                                  | 01/12/2022 | 40.000,00  |
| 0401001 | 1201003  | 2001/33903900-15000000 | CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI         | 01/12/2022 | 4.985,00   |
| 0103007 | 1212002  | 2001/33903900-15000000 | COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE               | 12/12/2022 | 512,51     |
| 0103015 | 1212001  | 2001/31901300-15000000 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS                        | 12/12/2022 | 34.836,14  |

|                   |    |               |            |
|-------------------|----|---------------|------------|
| <b>Registros:</b> | 10 | <b>Total:</b> | 336.515,65 |
|-------------------|----|---------------|------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL  
Resumo de Alterações Orçamentárias

De 01/01/2022 à 31/12/2022

| Especificação                                                                                   | Dotação Inicial | Crédito    |            |            |            | Dotação Atualizada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|--------------------|
|                                                                                                 |                 | Adição     |            | Anulação   |            |                    |
|                                                                                                 |                 | No mês     | Acumulado  | No mês     | Acumulado  |                    |
| 01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL                                                                     | 3.600.000,00    | 891.900,00 | 891.900,00 | 891.900,00 | 891.900,00 | 3.600.000,00       |
| 01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL                                                                  | 3.600.000,00    | 891.900,00 | 891.900,00 | 891.900,00 | 891.900,00 | 3.600.000,00       |
| 1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo                              | 400.000,00      | 0,00       | 0,00       | 338.400,00 | 338.400,00 | 61.600,00          |
| 44905100 15000000-Obras e instalações                                                           | 400.000,00      | 0,00       | 0,00       | 338.400,00 | 338.400,00 | 61.600,00          |
| 1002-Aquisição e Instalação de Elevador                                                         | 60.000,00       | 0,00       | 0,00       | 59.950,00  | 59.950,00  | 50,00              |
| 44905200 15000000-Equipamentos e material permanente                                            | 60.000,00       | 0,00       | 0,00       | 59.950,00  | 59.950,00  | 50,00              |
| 1182-Participação e Realização de Eventos                                                       | 200.000,00      | 0,00       | 0,00       | 149.800,00 | 149.800,00 | 50.200,00          |
| 33901400 15000000-Diárias - civil                                                               | 60.000,00       | 0,00       | 0,00       | 9.950,00   | 9.950,00   | 50.050,00          |
| 33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção                                            | 60.000,00       | 0,00       | 0,00       | 59.950,00  | 59.950,00  | 50,00              |
| 33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física                                  | 30.000,00       | 0,00       | 0,00       | 29.950,00  | 29.950,00  | 50,00              |
| 33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                                | 50.000,00       | 0,00       | 0,00       | 49.950,00  | 49.950,00  | 50,00              |
| 2001-Manutenção dos Serviços da Câmara                                                          | 2.925.000,00    | 632.900,00 | 632.900,00 | 343.750,00 | 343.750,00 | 3.214.150,00       |
| 31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                 | 1.750.000,00    | 195.800,00 | 195.800,00 | 80.900,00  | 80.900,00  | 1.864.900,00       |
| 31901300 15000000-Obrigações patronais                                                          | 370.000,00      | 34.900,00  | 34.900,00  | 24.690,00  | 24.690,00  | 380.210,00         |
| 31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil                                     | 5.000,00        | 0,00       | 0,00       | 4.990,00   | 4.990,00   | 10,00              |
| 31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores                                             | 5.000,00        | 0,00       | 0,00       | 4.900,00   | 4.900,00   | 100,00             |
| 33901400 15000000-Diárias - civil                                                               | 50.000,00       | 37.000,00  | 37.000,00  | 27.000,00  | 27.000,00  | 60.000,00          |
| 33903000 15000000-Material de consumo                                                           | 100.000,00      | 63.000,00  | 63.000,00  | 6.000,00   | 6.000,00   | 157.000,00         |
| 33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras           | 30.000,00       | 0,00       | 0,00       | 29.990,00  | 29.990,00  | 10,00              |
| 33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção                                            | 50.000,00       | 21.000,00  | 21.000,00  | 24.000,00  | 24.000,00  | 47.000,00          |
| 33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física                                  | 60.000,00       | 0,00       | 0,00       | 59.990,00  | 59.990,00  | 10,00              |
| 33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                                | 400.000,00      | 281.200,00 | 281.200,00 | 76.300,00  | 76.300,00  | 604.900,00         |
| 33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores                                             | 5.000,00        | 0,00       | 0,00       | 4.990,00   | 4.990,00   | 10,00              |
| 44905200 15000000-Equipamentos e material permanente                                            | 100.000,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 100.000,00         |
| 2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores                         | 0,00            | 259.000,00 | 259.000,00 | 0,00       | 0,00       | 259.000,00         |
| 33909300 15000000-Indenizações e restituições                                                   | 0,00            | 259.000,00 | 259.000,00 | 0,00       | 0,00       | 259.000,00         |
| 2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN | 15.000,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 15.000,00          |
| 33504100 15000000-Contribuições                                                                 | 15.000,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 15.000,00          |
| Total Geral:                                                                                    | 3.600.000,00    | 891.900,00 | 891.900,00 | 891.900,00 | 891.900,00 | 3.600.000,00       |





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 011/2023 – CMTS

Tibau do Sul/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

**Sra. Andréa Dionísio**  
**Coordenadora do CRAS.**

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 02/2023 - CRAS.

**Senhora,**

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 06 de Fevereiro de 2023 (Segunda-feira), das 08:30h às 11:00h, para realização de capacitação referente ao tema: Benefício de prestação de Continuada – BPC, direcionadas aos profissionais do CRAS.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Vereador-Presidente**

*Ruiza Victoria*

*02/02/23*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

**Ofício nº 12/2023**

**Tibau do Sul/RN, 14 de fevereiro de 2023.**

**Ao Sr. Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto,**

**Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-400.**

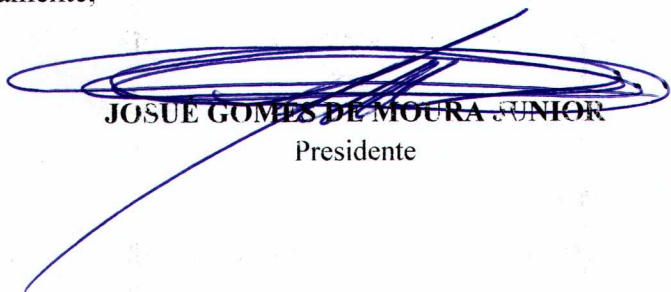
**Assunto: Resultado do censo demográfico do ano 2022.**

**Sr. Presidente,**

Cumprimentando-o, vimos, por meio do presente, tendo em vista a necessidade de atender ao disposto no art. 29, IV da Constituição Federal, que dispõe sobre a composição da câmara em razão da quantidade de habitantes no Município, solicitar a divulgação dos resultados da população do município de Tibau do Sul/RN, baseadas em estimativas e/ou dados do Censo Demográfico 2022.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR**

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

**Ofício nº 12/2023**

**Tibau do Sul/RN, 14 de fevereiro de 2023.**

**Ao Sr. Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto,**

**Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-400.**

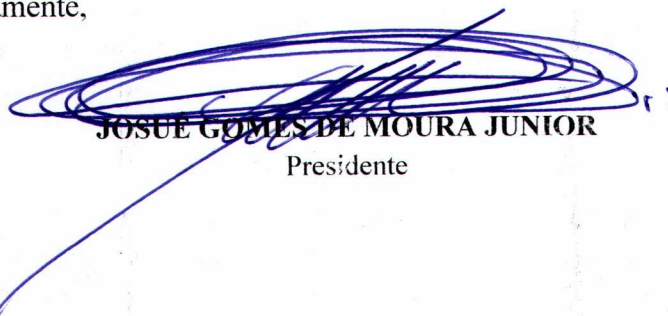
**Assunto: Resultado do censo demográfico do ano 2022.**

**Sr. Presidente,**

Cumprimentando-o, vimos, por meio do presente, tendo em vista a necessidade de atender ao disposto no art. 29, IV da Constituição Federal, que dispõe sobre a composição da câmara em razão da quantidade de habitantes no Município, solicitar a divulgação dos resultados da população do município de Tibau do Sul/RN, baseadas em estimativas e/ou dados do Censo Demográfico 2022.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 013/2023 – CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de Fevereiro de 2023.

**Sra. Natália Keller M. Gomes Montenegro**  
**Secretária Municipal de Cultura de Tibau do Sul/RN.**

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 02/2023 - SECULT.

**Senhora,**

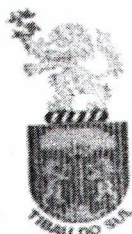
Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa não estará disponível na data que fora solicitada.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Vereador-Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 14/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor

**Wellington de Macêdo Virgínio**  
**Procurador-Geral do município**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento das Fichas Financeiras dos ex-Vereador **Geraldo Marcelino de Souza Neto**, relativo ao Período de 2013 à 2020, e do atual Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**, referente ao período de 2013 à 2020.

**Sr. Procurador-Geral,**

Sirvo-me do presente para encaminhar Fichas Financeiras dos ex-Vereador **Geraldo Marcelino de Souza Neto**, relativo ao Período de 2013 à 2020, e do atual Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**, referente ao período de 2013 à 2020.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 015/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor

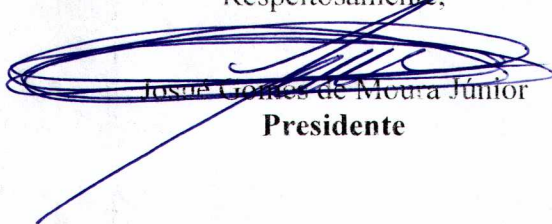
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Resposta ao ofício nº025/2023-GP/GMTS sobre Encaminhamento da certidão referente as Leis que foram sancionadas e/ou promulgadas: Leis Complementares, Ordinárias, Promulgadas pelo poder Legislativo, Decretos Legislativos e Resoluções no Município de Tibau do Sul/RN, no ano de 2022, conforme registro da Diretoria Geral da Câmara Municipal.

**Exmo. Senhor Prefeito,**

Sirvo-me do presente para comunicar que ao dia 16 de janeiro de 2023, através do Ofício de nº 006/2023-GP/CMTS enviei a certidão referente as Leis que foram sancionadas e/ou promulgadas: Leis Complementares, Ordinárias, Promulgadas pelo poder Legislativo, Decretos Legislativos e Resoluções no Município de Tibau do Sul/RN, no ano de 2022, conforme registro da Diretoria Geral da Câmara Municipal. Esta foi recebida e assinada pela Servidora Allidoynny.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente

Recebido 27/02/23  
Alexandre Dias





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 016/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 2

Enviado  
(28/02/23)  
por e-mail  
e Protocolado  
na Secretaria de  
Saúde

Excelentíssima Senhora  
**Jucileide Barros de Albuquerque Costa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 12/2023 – GS/ SMS

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no período solicitado, dia 16/03/2023 (quinta-feira), às 09h.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIDO

Tibau do Sul/RN

28/02/23

Atenciosa de saude

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 017/2023

Tibau do Sul/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

**ASSUNTO: RESULTADO DA GESTÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE TIBAU DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo o **RESULTADO DA GESTÃO ANUAL DE 2022** da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, conforme o Art. 6º da Resolução nº 12/2016 - TCE- RN.

Estes Relatórios abordam os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, que permite uma visão de conformidade e desempenho dos Atos do Gestor praticados como ordenador das despesas:

Segue em anexo os relatórios:

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

  
Josue Gomes de Moura Junior  
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal de Tibau do Sul - RN

Recebido em,  
28/02/2023.  
  
28975.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 18/2023

Tibau do Sul/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JANEIRO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JANEIRO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

*Recebido em  
28/02/2023.  
Prefeito*



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 24/02/2023 15:53:17 Pág.: 1/1

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

| Discriminação                                   | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/01/2023                       | 111.738,98 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00       | 4.195,42   |
| Saldo Extrato Bancário                          |            | 104.832,79 |
| Totais Conciliações: 2                          | 111.738,98 | 111.738,98 |

Tibau do Sul/RN, em 31 de janeiro de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Mês: JANEIRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas       | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|----------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| Total Receitas |                  |                         |                     |             |                        |

| Despesas                                                 | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas |              | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |             | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas até Mês (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|-----------------|---------------------|-------------|-----------------|----------------------------|------------------------------------|
|                                                          |                     |                     |                        | No Mês              | Até Mês (f)  |                 | No Mês              | Até Mês (h) |                 |                            |                                    |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)                    | 4.950.000,00        | 0,00                | 4.950.000,00           | 3.103.635,62        | 3.103.635,62 | 1.846.364,38    | 260.640,91          | 260.640,91  | 4.689.359,09    | 233.803,62                 | 0,00                               |
| 3 Despesas Correntes                                     | 4.083.000,00        | 0,00                | 4.083.000,00           | 3.103.635,62        | 3.103.635,62 | 979.364,38      | 260.640,91          | 260.640,91  | 3.822.359,09    | 233.803,62                 | 0,00                               |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 2.605.000,00        | 0,00                | 2.605.000,00           | 2.354.000,00        | 2.354.000,00 | 251.000,00      | 175.133,73          | 175.133,73  | 2.429.866,27    | 148.296,44                 | 0,00                               |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 2.605.000,00        | 0,00                | 2.605.000,00           | 2.354.000,00        | 2.354.000,00 | 251.000,00      | 175.133,73          | 175.133,73  | 2.429.866,27    | 148.296,44                 | 0,00                               |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 2.100.000,00        | 0,00                | 2.100.000,00           | 1.968.000,00        | 1.968.000,00 | 132.000,00      | 148.180,78          | 148.180,78  | 1.951.819,22    | 148.180,78                 | 0,00                               |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 480.000,00          | 0,00                | 480.000,00             | 386.000,00          | 386.000,00   | 94.000,00       | 26.952,95           | 26.952,95   | 453.047,05      | 115,66                     | 0,00                               |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 20.000,00           | 0,00                | 20.000,00              | 0,00                | 0,00         | 20.000,00       | 0,00                | 0,00        | 20.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 319016 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 5.000,00            | 0,00                | 5.000,00               | 0,00                | 0,00         | 5.000,00        | 0,00                | 0,00        | 5.000,00        | 0,00                       | 0,00                               |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 1.478.000,00        | 0,00                | 1.478.000,00           | 749.635,62          | 749.635,62   | 728.364,38      | 85.507,18           | 85.507,18   | 1.392.492,82    | 85.507,18                  | 0,00                               |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO            | 30.000,00           | 0,00                | 30.000,00              | 8.976,00            | 8.976,00     | 21.024,00       | 748,00              | 748,00      | 29.252,00       | 748,00                     | 0,00                               |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                     | 30.000,00           | 0,00                | 30.000,00              | 8.976,00            | 8.976,00     | 21.024,00       | 748,00              | 748,00      | 29.252,00       | 748,00                     | 0,00                               |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 1.448.000,00        | 0,00                | 1.448.000,00           | 740.659,62          | 740.659,62   | 707.340,38      | 84.759,18           | 84.759,18   | 1.363.240,82    | 84.759,18                  | 0,00                               |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                   | 90.000,00           | 0,00                | 90.000,00              | 0,00                | 0,00         | 90.000,00       | 0,00                | 0,00        | 90.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO                               | 120.000,00          | 0,00                | 120.000,00             | 11.116,38           | 11.116,38    | 108.883,62      | 2.473,78            | 2.473,78    | 117.526,22      | 2.473,78                   | 0,00                               |
| 339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS | 10.000,00           | 0,00                | 10.000,00              | 0,00                | 0,00         | 10.000,00       | 0,00                | 0,00        | 10.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                | 110.000,00          | 0,00                | 110.000,00             | 6.900,00            | 6.900,00     | 103.100,00      | 2.300,00            | 2.300,00    | 107.700,00      | 2.300,00                   | 0,00                               |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      | 35.000,00           | 0,00                | 35.000,00              | 0,00                | 0,00         | 35.000,00       | 0,00                | 0,00        | 35.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | 379.000,00          | 0,00                | 379.000,00             | 204.243,24          | 204.243,24   | 174.756,76      | 40.768,05           | 40.768,05   | 338.231,95      | 40.768,05                  | 0,00                               |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 2.000,00            | 0,00                | 2.000,00               | 0,00                | 0,00         | 2.000,00        | 0,00                | 0,00        | 2.000,00        | 0,00                       | 0,00                               |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       | 702.000,00          | 0,00                | 702.000,00             | 518.400,00          | 518.400,00   | 183.600,00      | 39.217,35           | 39.217,35   | 662.782,65      | 39.217,35                  | 0,00                               |
| 4 Despesas de Capital                                    | 867.000,00          | 0,00                | 867.000,00             | 0,00                | 0,00         | 867.000,00      | 0,00                | 0,00        | 867.000,00      | 0,00                       | 0,00                               |
| 44 INVESTIMENTO                                          | 867.000,00          | 0,00                | 867.000,00             | 0,00                | 0,00         | 867.000,00      | 0,00                | 0,00        | 867.000,00      | 0,00                       | 0,00                               |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 867.000,00          | 0,00                | 867.000,00             | 0,00                | 0,00         | 867.000,00      | 0,00                | 0,00        | 867.000,00      | 0,00                       | 0,00                               |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 500.000,00          | 0,00                | 500.000,00             | 0,00                | 0,00         | 500.000,00      | 0,00                | 0,00        | 500.000,00      | 0,00                       | 0,00                               |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 367.000,00          | 0,00                | 367.000,00             | 0,00                | 0,00         | 367.000,00      | 0,00                | 0,00        | 367.000,00      | 0,00                       | 0,00                               |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)                           |                     |                     |                        |                     |              |                 |                     |             |                 |                            | 0,00                               |
| Total Despesas                                           | 4.950.000,00        | 0,00                | 4.950.000,00           | 3.103.635,62        | 3.103.635,62 | 1.846.364,38    | 260.640,91          | 260.640,91  | 4.689.359,09    | 233.803,62                 | 0,00                               |

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
702.210.184-17  
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro

Mês: JANEIRO/2023 - Conta Bancária: 6531-5 CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Inidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| ATIVO                                    |            |               | PASSIVO                       |            |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|-------------------------------|------------|---------------|
| Receitas                                 | Valores    |               | Despesas                      | Valores    |               |
|                                          | No Período | Até o Período |                               | No Período | Até o Período |
| ALDO ANTERIOR                            | 21.406,19  | 21.406,19     |                               |            |               |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |               | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS        | 221.136,40 | 221.136,40    |
|                                          |            |               | Despesas Correntes            | 221.136,40 | 221.136,40    |
|                                          |            |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES     | 85.507,18  | 85.507,18     |
|                                          |            |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    | 135.629,22 | 135.629,22    |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              | 345.492,78 | 345.492,78    | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA   | 34.023,59  | 34.023,59     |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 12.923,97  | 12.923,97     | 90012- IRRF - CÂMARA          | 12.923,97  | 12.923,97     |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 8.599,62   | 8.599,62      | 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA) | 8.599,62   | 8.599,62      |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 323.969,19 | 323.969,19    | Restos A Pagar                | 12.500,00  | 12.500,00     |
| Devoluções                               | 0,00       | 0,00          |                               |            |               |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |                               |            |               |
| Total Receita                            | 345.492,78 | 345.492,78    | Total Despesa                 | 255.159,99 | 255.159,99    |
|                                          |            |               | SALDO ATUAL                   | 111.738,98 | 111.738,98    |
| Total Geral                              | 366.898,97 | 366.898,97    | Total Geral                   | 366.898,97 | 366.898,97    |

Tibau do Sul/RN, 31 de janeiro de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

791.817.754-15

VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONE SUELY  
MACHADO  
DUARTE  
12352446449  
SIMONE SUELY MACHADO DUARTE

123.524.464-49

ASSESSOR CONTABIL





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 019/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Projeto de Lei nº 02/2023, 03/2023, 04/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder legislativo- Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar dos Projeto de Lei nº02/2023, 03/2023, 04/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder legislativo - Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. à sanção e publicação aprovado em 01/03/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

*Recebido em  
01/03/2023  
FACET*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 020/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

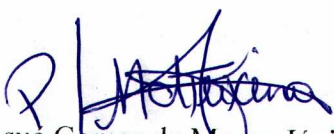
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 001/2023, 002/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e o Requerimento nº 01/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimentos nº 001/2023, 002/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e o Requerimento nº 01/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última sessão ordinária em 01/03/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

*Recebido em  
01/03/2023  
Prefeito*





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 021/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 02 de março de 2023

Ilustríssima Senhora Secretária de Cultura de Tibau do Sul/RN, **Natalia Keller Magalhães Gomes**

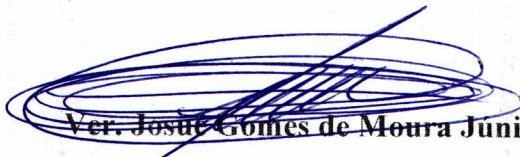
**Assunto:** Consultoria Técnica em Cultura.

**Sr.<sup>a</sup> Natalia,**

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para a disponibilização de 02 (dois) funcionários desta Secretária para prestarem assessoria técnica em cultura ao Presidente da Câmara Municipal em visita a Câmara Cultural do Município de São Rafael/RN.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
**Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.**

Vereador/Presidente.

Enviado por  
E-mail  
(02/03/23 às 14:48)  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*

*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*

*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 021/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 02 de março de 2023

Ilustríssima Senhora Secretária de Cultura de Tibau do Sul/RN, **Natalia Keller Magalhães Gomes**

**Assunto:** Consultoria Técnica em Cultura.

Sr.<sup>a</sup> Natalia,

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para a disponibilização de 02 (dois) funcionários desta Secretaria para prestarem assessoria técnica em cultura ao Presidente da Câmara Municipal em visita a Câmara Cultural do Município de São Rafael/RN.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

**Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.**

Vereador/Presidente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 022/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

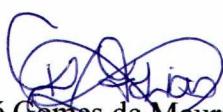
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 001/2023, 002/2023 de autoria do Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa e os Requerimento nº 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023 e 005/2023 de autoria do Vereador Romualdo Marinho Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento dos Requerimentos nº 001/2023, 002/2023 de autoria do Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa e os Requerimento nº 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023 e 005/2023 de autoria do Vereador Romualdo Marinho Bezerra. Aprovados na última sessão ordinária em 08/03/2023.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**

  
10/03/2023  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 023/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 002/2023, 003/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva e os Requerimento nº 003/2023, 004/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento dos Requerimentos nº 002/2023, 003/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva e os Requerimento nº 003/2023, 004/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última sessão ordinária em 14/03/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em, 14.03.2023  
F. Recebido



ESTADO DE CALIFORNIA  
GOBIERNO DEL ESTADO  
SECRETARÍA DE HACIENDA Y CREDITO  
INSTRUMENTO PUBLICO DE JUAN JOSE BARRON

Yo, el suscrito, JUAN JOSE BARRON, de edad de [ ] años, de legal edad, soltero, de nacionalidad [ ] y de domicilio en [ ]

Manifiesto que:

En virtud de lo dispuesto en el artículo [ ] del Código de Comercio, he suscrito el presente instrumento publico, en virtud del cual, me comprometo a pagar a [ ] la suma de [ ]

En fe de lo cual, he suscrito el presente instrumento publico, en [ ]

En [ ] a las [ ] horas de la tarde, en [ ]

Yo, el suscrito, JUAN JOSE BARRON, de edad de [ ] años, de legal edad, soltero, de nacionalidad [ ] y de domicilio en [ ]

Manifiesto que:

En virtud de lo dispuesto en el artículo [ ] del Código de Comercio, he suscrito el presente instrumento publico, en virtud del cual, me comprometo a pagar a [ ] la suma de [ ]

En fe de lo cual, he suscrito el presente instrumento publico, en [ ]

En [ ] a las [ ] horas de la tarde, en [ ]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 24/2023

Tibau do Sul/RN, em 16 de março de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de FEVEREIRO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de FEVEREIRO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em, 16 de março de 2023  
Recebido  




2015 年 12 月 10 日 星期四

RECEIVED  
JAN 10 1964  
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D.C.

1. The first step in the process of identifying a problem is to recognize that a problem exists. This is often done by comparing current performance with a desired state or goal. If there is a significant difference, a problem is identified.



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro  
Mês: FEVEREIRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| ATIVO                                    |            |               | PASSIVO                            |            |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|------------------------------------|------------|---------------|
| Valores                                  |            |               | Valores                            |            |               |
| Receitas                                 | No Período | Até o Período | Despesas                           | No Período | Até o Período |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                    | 111.738,98 | 21.406,19     |                                    |            |               |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>            |            |               | <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>      | 220.455,23 | 441.591,63    |
|                                          |            |               | Despesas Correntes                 | 220.455,23 | 441.591,63    |
|                                          |            |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | 61.869,69  | 147.376,87    |
|                                          |            |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 158.585,54 | 294.214,76    |
| <b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>       | 353.343,56 | 698.836,34    | <b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> | 29.374,37  | 63.397,96     |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 12.667,22  | 12.667,22     | 90011- INSS - CÂMARA               | 12.667,22  | 12.667,22     |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 7.654,74   | 20.578,71     | 90012- IRRF - CÂMARA               | 7.654,74   | 20.578,71     |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 9.052,41   | 17.652,03     | 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)      | 9.052,41   | 17.652,03     |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 323.969,19 | 647.938,38    | Restos A Pagar                     | 0,00       | 12.500,00     |
| Devoluções                               | 0,00       | 0,00          |                                    |            |               |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |                                    |            |               |
| <b>Total Receita</b>                     | 353.343,56 | 698.836,34    | <b>Total Despesa</b>               | 249.829,60 | 504.989,59    |
|                                          |            |               | <b>SALDO ATUAL</b>                 | 215.252,94 | 215.252,94    |
| <b>Total Geral</b>                       | 465.082,54 | 720.242,53    | <b>Total Geral</b>                 | 465.082,54 | 720.242,53    |

Tibau do Sul/RN, 28 de fevereiro de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
12352446449  
123.524.464-49  
ASSESSOR CONTÁBIL





**MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL**  
**Conciliação Bancária**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 15/03/2023 14:11:29 Pág.: 1/1

Mês de Referência: FEVEREIRO/2023

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito            | Crédito           |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Razão em 28/02/2023                       | 215.252,94        |                   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00              | 2.710,77          |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00              | 4.195,42          |
| Saldo Extrato Bancário                          |                   | 208.346,75        |
| <b>Totais</b>                                   | <b>215.252,94</b> | <b>215.252,94</b> |

Tibau do Sul/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MARJORE MENEZES PESSOA**

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

|         |                  |                         |                    |             |                        |               |
|---------|------------------|-------------------------|--------------------|-------------|------------------------|---------------|
| Recetas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Recetas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) | Total Recetas |
|         |                  |                         | No Mês (b)         | Até Mês (c) |                        |               |

| Despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Dotação Inicial | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas |              | Saldo        | Despesas Liquidadas |            | Saldo        | Despesas Empenhadas |            | Saldo      | Despesas     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------|--------------|---------------------|------------|------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (d)             |                     | (e)                | No Mês              | Até Mês      | (f)          | No Mês              | Até Mês    | (g)=(e)-(f)  | No Mês              | Até Mês    | (h)        |              |
| 3 Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.950.000,00    |                     | 4.950.000,00       | 65.722,81           | 3.169.358,43 | 3.169.358,43 | 193.869,33          | 454.610,24 | 4.195.389,76 | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 4.195.389,76 |
| 3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 65.722,81           | 3.169.358,43 | 3.169.358,43 | 193.869,33          | 454.610,24 | 4.195.389,76 | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 4.195.389,76 |
| 3.1.01. APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1. PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1. INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.605.000,00    |                     | 2.605.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 2.354.000,00 | 193.869,33          | 454.610,24 | 2.97.766,63  | 454.610,24          | 193.869,33 | 454.610,24 | 2.97.766,63  |
| 3.1.01.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. |                 |                     |                    |                     |              |              |                     |            |              |                     |            |            |              |

**JOSÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

FLAVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
702.210.184-17  
CONTROLADORA GERAL

**MARJORE MENEZES PESSOA**  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 025/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de março de 2023

Ao Senhor  
**Antonio Henrique Lopes Rodrigues**  
**Vereador**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento de Cópia da Ata da reunião da REFAUTS ocorrida em 30 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento de Cópia da Ata da reunião da REFAUTS ocorrida em 30 de novembro de 2022. Que o Senhor requereu durante a 33ª sessão ordinária desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

RECEBIDO  
EM: 21-03-23



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 026/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 006/2023 e 007/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva, Requerimentos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023 de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra e a Indicação nº 001/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 006/2023 e 007/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva, Requerimentos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023 de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra e a Indicação nº 001/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última sessão ordinária em 21/03/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em. 21/03/2023  
Cebido  




~~CONFIDENTIAL~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 027/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei Projetos de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, e do Requerimento nº 006/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento do Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, e do do Requerimento nº 006/2023, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última sessão ordinária em 30/03/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
F. cobido

Em, 10 / 04 / 23  
Lima





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 028/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2023

Senhor,  
**José Hermilton Ferreira**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Resposta a Solicitação feita através de Requerimento ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN.

Senhor,

Sirvo-me do presente para Enviar Documento encontrado em nossos Arquivos, referente a Solicitação feita através de Requerimento ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN. Projeto de Lei de compra e Venda de terrenos Públicos no ano de 1969. Foram encontrados em nossos arquivos o Projeto de Lei nº 12/1969, verificamos que neste Projeto está descrito apenas 01 (Um) dos 03 (Três) terrenos solicitados no Requerimento. Infelizmente em nossos arquivos temos poucos documentos da época.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer duvidas que venham a surgir

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 029/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de Abril de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria da Mesa Diretora.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar dos Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria da Mesa Diretora. à sanção e publicação o aprovado em 11/04/2023.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em, 11 de Abril de 2023  


MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/68

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]

30. [Illegible]

31. [Illegible]

32. [Illegible]

33. [Illegible]

34. [Illegible]

35. [Illegible]

36. [Illegible]

37. [Illegible]

38. [Illegible]

39. [Illegible]

40. [Illegible]

41. [Illegible]

42. [Illegible]

43. [Illegible]

44. [Illegible]

45. [Illegible]

46. [Illegible]

47. [Illegible]

48. [Illegible]

49. [Illegible]

50. [Illegible]

RECEIVED  
OCT 10 1968  
FBI NEW YORK  
[Signature]





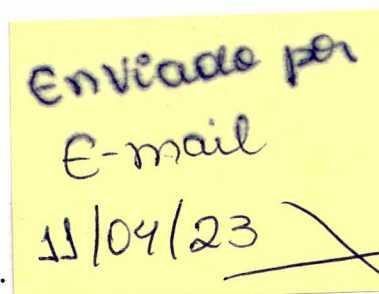
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 030/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de Abril de 2023

Senhora  
**Magda Geni Pereira Pinheiro da câmara**  
**Presidente do CMDCA Tibau do Sul/RN.**



**Assunto:** Em resposta ao Ofício de nº 001/2023.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no período solicitado, dia 27/04/2023 (quinta-feira), às 09h e com previsão para terminar às 16hs.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



**Jesus Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 031/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Projetos de Lei Projetos de Lei nº 015/2023 e 019/2023 de autoria do Executivo Municipal, Projeto de lei nº 018/2023 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Junior e dos Requerimentos nº 004/2023/ 005/2023, 006/2023 e 007/2023 de autorias do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. O Requerimento nº 001/2023 de autoria da Vereadora Eulália Teixeira Galvão e o Requerimento de nº 005/2023 de Autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Junior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento do Projeto de Lei Projetos de Lei nº 015/2023 e 019/2023 de autoria do Executivo Municipal, projeto de lei nº 018/2023 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Junior e dos Requerimentos nº 004/2023/ 005/2023, 006/2023 e 007/2023 de autorias do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. O Requerimento nº 001/2023 de autoria da Vereadora Eulália Teixeira Galvão e o Requerimento de nº 005/2023 de Autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Junior. Aprovados na última sessão ordinária em 19/04/2023.

Respeitosamente,

  
Josue Gomes de Moura Júnior  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em, 19/04/2023  
Recebido  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 032/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 20 de abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor

**Marcos José Brandão Guimarães**

Diretor Geral do ITEP/RN

**Assunto:** Substituição de Identificador

**Sr. Diretor,**

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício a documentação necessária para substituição de identificador. Solicito que seja desativado o login e usuário de **Marilia Domingos Teixeira**, sendo esta substituída por **Jose Eduardo Albuquerque Filgueira da Silva** (documentação em anexo).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.

**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 034/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 03 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Em resposta ao Ofício de nº 066/2023-GP/GMTS.

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no período solicitado, dia 17/05/2023 (quarta-feira), às 09hs00min.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

REFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RN  
Recebido  
Em, 03 / 05 / 23  
Alexandre Dias



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 035/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 08 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 002/2023 de autoria da Vereadora Eulália Teixeira Galvão e o Requerimento nº 07/2023, 08/2023 e 09/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimentos nº 002/2023 de autoria da Vereadora Eulália Teixeira Galvão e os Requerimentos nº 07/2023, 08/2023 e 09/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última sessão ordinária em 04/05/2023.

Respeitosamente,

  
Josue Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RN  
Recebido  
Em, 08 05 2023  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 036/2023

Tibau do Sul/RN, em 05 de maio de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa de MARÇO de 2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos o **Balancete de Receita e Despesa de MARÇO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente



JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em. 05 / 05 / 2023  
Recebido  




RECEIVED  
JAN 11 1966  
U.S. AIR FORCE  
HONOLULU, HAWAII



Mês: MARÇO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

|                |                  |                     |                     |         |
|----------------|------------------|---------------------|---------------------|---------|
| Total Receitas |                  |                     |                     |         |
|                |                  |                     |                     |         |
| Receitas       | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas |         |
|                |                  |                     | No Mês              | Até Mês |
|                |                  |                     | (b)                 |         |
| (a-c)          | Saldo a Realizar |                     | (c)                 |         |
|                |                  |                     |                     |         |

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Despesas                                                 |                     |                     |                        |                         |              |                 |                         |            |                 |                            |                                    |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|-----------------|----------------------------|------------------------------------|
| Despesas                                                 | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) |              | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas (h) |            | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas até Mês (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|                                                          |                     |                     |                        | No Mês                  | Até Mês      |                 | No Mês                  | Até Mês    |                 |                            |                                    |
|                                                          |                     |                     |                        |                         |              |                 |                         |            |                 |                            |                                    |
| 3 Despesas Correntes                                     | 4.950.000,00        | 0,00                | 4.950.000,00           | 242.149,93              | 3.483.008,36 | 1.466.991,64    | 379.319,82              | 861.526,22 | 4.088.473,78    | 821.033,99                 | 0,00                               |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 2.605.000,00        | -215.000,00         | 2.390.000,00           | 0,00                    | 2.354.000,00 | 36.000,00       | 199.205,72              | 534.035,25 | 1.855.964,75    | 500.230,84                 | 0,00                               |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 480.000,00          | -90.000,00          | 390.000,00             | 0,00                    | 386.000,00   | 4.000,00        | 34.146,06               | 88.814,81  | 301.185,19      | 55.087,49                  | 0,00                               |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 20.000,00           | 0,00                | 20.000,00              | 0,00                    | 0,00         | 20.000,00       | 0,00                    | 0,00       | 20.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 319022 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 5.000,00            | 0,00                | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00         | 5.000,00        | 0,00                    | 0,00       | 5.000,00        | 0,00                       | 0,00                               |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 1.478.000,00        | 215.000,00          | 1.693.000,00           | 239.539,24              | 1.126.397,67 | 566.602,33      | 177.503,41              | 324.880,28 | 1.368.119,72    | 318.192,46                 | 0,00                               |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO            | 30.000,00           | 0,00                | 30.000,00              | 0,00                    | 8.976,00     | 21.024,00       | 748,00                  | 2.244,00   | 27.756,00       | 2.244,00                   | 0,00                               |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                     | 30.000,00           | 0,00                | 30.000,00              | 0,00                    | 8.976,00     | 21.024,00       | 748,00                  | 2.244,00   | 27.756,00       | 2.244,00                   | 0,00                               |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 1.448.000,00        | 215.000,00          | 1.663.000,00           | 239.539,24              | 1.117.421,67 | 545.578,33      | 176.755,41              | 322.636,28 | 1.340.363,72    | 315.948,46                 | 0,00                               |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                   | 90.000,00           | 0,00                | 90.000,00              | 400,00                  | 400,00       | 89.600,00       | 400,00                  | 400,00     | 89.600,00       | 400,00                     | 0,00                               |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO                               | 120.000,00          | 0,00                | 120.000,00             | 36.462,04               | 80.729,23    | 39.270,77       | 20.639,81               | 27.666,10  | 92.333,90       | 27.666,10                  | 0,00                               |
| 339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 10.000,00           | 0,00                | 10.000,00              | 0,00                    | 0,00         | 10.000,00       | 0,00                    | 0,00       | 10.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                | 110.000,00          | -20.000,00          | 90.000,00              | 0,00                    | 6.900,00     | 83.100,00       | 2.300,00                | 6.900,00   | 83.100,00       | 6.900,00                   | 0,00                               |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      | 35.000,00           | 0,00                | 35.000,00              | 0,00                    | 0,00         | 35.000,00       | 0,00                    | 0,00       | 35.000,00       | 0,00                       | 0,00                               |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | 379.000,00          | 235.000,00          | 614.000,00             | 202.677,20              | 510.992,44   | 103.007,56      | 64.291,81               | 159.329,04 | 454.670,96      | 157.580,59                 | 0,00                               |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 2.000,00            | 0,00                | 2.000,00               | 0,00                    | 0,00         | 2.000,00        | 0,00                    | 0,00       | 2.000,00        | 0,00                       | 0,00                               |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 702.000,00          | 0,00                | 702.000,00             | 0,00                    | 518.400,00   | 183.600,00      | 89.123,79               | 128.341,14 | 573.656,86      | 123.401,77                 | 0,00                               |
| 4 Despesas de Capital                                    | 867.000,00          | 0,00                | 867.000,00             | 2.610,69                | 2.610,69     | 864.389,31      | 2.610,69                | 2.610,69   | 864.389,31      | 2.610,69                   | 0,00                               |
| 44 INVESTIMENTO                                          | 867.000,00          | 0,00                | 867.000,00             | 2.610,69                | 2.610,69     | 864.389,31      | 2.610,69                | 2.610,69   | 864.389,31      | 2.610,69                   | 0,00                               |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 867.000,00          | 0,00                | 867.000,00             | 2.610,69                | 2.610,69     | 864.389,31      | 2.610,69                | 2.610,69   | 864.389,31      | 2.610,69                   | 0,00                               |
| 44901 OBRAS E INSTALAÇÕES                                | 500.000,00          | 0,00                | 500.000,00             | 0,00                    | 0,00         | 500.000,00      | 0,00                    | 0,00       | 500.000,00      | 0,00                       | 0,00                               |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 367.000,00          | 0,00                | 367.000,00             | 2.610,69                | 2.610,69     | 364.389,31      | 2.610,69                | 2.610,69   | 364.389,31      | 2.610,69                   | 0,00                               |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)                    | 4.950.000,00        | 0,00                | 4.950.000,00           | 242.149,93              | 3.483.008,36 | 1.466.991,64    | 379.319,82              | 861.526,22 | 4.088.473,78    | 821.033,99                 | 0,00                               |

JOSÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
702.210.184-17  
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro

Mês: MARÇO/2023 - Conta Bancária: 6531-5 CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| ATIVO                                    |            |               | PASSIVO                       |            |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|-------------------------------|------------|---------------|
| Valores                                  |            |               | Valores                       |            |               |
| Receitas                                 | No Período | Até o Período | Despesas                      | No Período | Até o Período |
| SALDO ANTERIOR                           | 215.252,94 | 21.406,19     |                               |            |               |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |               | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS        | 363.946,54 | 805.538,17    |
|                                          |            |               | Despesas Correntes            | 361.335,85 | 802.927,48    |
|                                          |            |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES     | 170.815,59 | 318.192,46    |
|                                          |            |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    | 190.520,26 | 484.735,02    |
|                                          |            |               | Despesas de Capital           | 2.610,69   | 2.610,69      |
|                                          |            |               | INVESTIMENTO                  | 2.610,69   | 2.610,69      |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              | 524.169,43 | 1.223.005,77  | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA   | 30.027,96  | 93.425,92     |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 13.018,81  | 25.685,83     | 90011- INSS - CÂMARA          | 13.018,81  | 25.685,83     |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 7.956,94   | 28.535,65     | 90012- IRRF - CÂMARA          | 7.956,94   | 28.535,65     |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 9.052,41   | 26.704,44     | 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA) | 9.052,41   | 26.704,44     |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 494.141,47 | 1.142.079,85  | Restos A Pagar                | 0,00       | 12.500,00     |
| Devoluções                               | 0,00       | 0,00          |                               |            |               |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |                               |            |               |
| Total Receita                            | 524.169,43 | 1.223.005,77  | Total Despesa                 | 393.974,50 | 898.964,09    |
|                                          |            |               | SALDO ATUAL                   | 345.447,87 | 345.447,87    |
| Total Geral                              | 739.422,37 | 1.244.411,96  | Total Geral                   | 739.422,37 | 1.244.411,96  |

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONE SUELY  
MACHADO  
DUARTE  
12352446449

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
123.524.464-49  
ASSESSOR CONTÁBIL





MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: MARÇO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 05/05/2023 16:46:30 Pág.: 1/1

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                                               | Débito     | Crédito    |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/03/2023                                                   | 345.447,87 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF                             | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF                             | 0,00       | 4.195,42   |
| 15/03/2023 VALOR PAGO INDEVIDAMENTE A COSERN                                | 0,00       | 1.165,66   |
| 31/03/2023 VALOR PAGO A MAIOR DA VERBA DO VEREADOR ROMUALDO MARINHO BEZERRA | 0,00       | 400,00     |
| Saldo Extrato Bancário                                                      |            | 336.976,02 |
| Totais Conciliações: 4                                                      | 345.447,87 | 345.447,87 |

Tibau do Sul/RN, em 31 de março de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 037/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 010/2023, 011/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimentos nº 010/2023, 011/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última sessão ordinária em 09/05/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Recebido  
Em, 09/05/2023  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 038/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 022/2023, 023/2023 de autoria da Mesa Diretora e o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos de Lei nº 022/2023, 023/2023 de autoria da Mesa Diretora e o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última sessão ordinária em 16/05/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

recebido

Em, 16 05 2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 039/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de maio de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**

**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 040/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de maio de 2023

Ilustríssimo Senhor

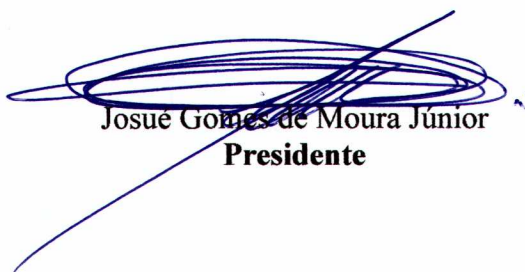
**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente

Recebido  
em  
24/05/23  
Moura



Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**Presidente da Câmara Municipal,**

Município de TIBAU DO SUL

**Neste estado.**

**Assunto:** Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

Senhor (a) Presidente,

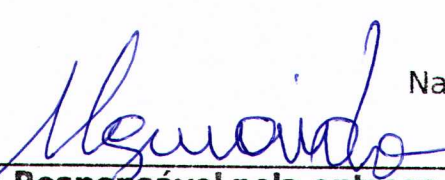
Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 40, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM.

Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMÉTRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União.

Portanto, **FICA AUTORIZADO**, o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal.

E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação, assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 04 / 05 / 23.

  
**Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's**  
**Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS**, Diretora do Instituto de Identificação - II, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.625, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=download\\_documento\\_confirma\\_documento\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=download_documento_confirma_documento_externo=0), informando o código verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 041/2023

Tibau do Sul/RN, em 23 de maio de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa de ABRIL de 2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos o **Balancete de Receita e Despesa de ABRIL de 2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

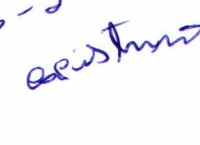
Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

RECEBIDO  
23-05-2023  
Doni: 



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: ABRIL/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                                                         |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                  |                         |                     |             |                        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                  |                         |                     |             |                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                  |                         |                     |             |                        |
| DÉFICIT (VI) *                                          |                  |                         |                     |             |                        |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                      |                  |                         |                     |             |                        |
| Saldos de Exercícios Anteriores                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00             | 0,00                    |                     |             |                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |





Mês: ABRIL/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                                 | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas |              | Saldo        | Despesas Liquidadas |              | Saldo        | Despesas     | RP não Inscrição de | RP não Processado |
|----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|-------------------|
|                                                          |                 |                    | Até Mês             | Até Mês      |              | Até Mês             | Até Mês      |              |              |                     |                   |
|                                                          |                 |                    |                     |              | (f)=(e-f)    |                     |              | (g)=(e-g)    | (h)          | (i)=(e-h)           |                   |
|                                                          |                 |                    | (d)                 | (e)          | (f)          | (g)                 | (h)          | (i)          | (j)          | (k)                 |                   |
| Despesas (exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)             | 4.950.000,00    | 4.950.000,00       | 181.115,04          | 3.664.123,40 | 1.285.876,60 | 321.091,46          | 1.182.617,68 | 3.767.382,32 | 1.182.617,68 |                     |                   |
| 3 Despesas Correntes                                     | 4.083.000,00    | 4.233.000,00       | 181.115,04          | 3.661.512,71 | 571.487,29   | 321.091,46          | 1.180.006,99 | 3.052.993,01 | 1.180.006,99 |                     |                   |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 2.605.000,00    | 2.390.000,00       | 0,00                | 2.354.000,00 | 36.000,00    | 167.112,07          | 701.147,32   | 1.688.852,68 | 701.147,32   |                     |                   |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 2.605.000,00    | 1.975.000,00       | 0,00                | 1.968.000,00 | 7.000,00     | 166.693,33          | 611.913,77   | 1.363.086,23 | 611.913,77   |                     |                   |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 480.000,00      | 390.000,00         | 0,00                | 386.000,00   | 4.000,00     | 418,74              | 89.233,55    | 300.766,45   | 89.233,55    |                     |                   |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 20.000,00       | 20.000,00          | 0,00                | 20.000,00    | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| 319022 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL CIVIL | 5.000,00        | 5.000,00           | 0,00                | 5.000,00     | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 1.478.000,00    | 1.843.000,00       | 181.115,04          | 1.307.512,71 | 535.487,29   | 153.979,39          | 478.859,67   | 478.859,67   | 478.859,67   |                     |                   |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO            | 30.000,00       | 30.000,00          | 0,00                | 8.976,00     | 21.024,00    | 748,00              | 2.992,00     | 27.008,00    | 2.992,00     |                     |                   |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                     | 30.000,00       | 30.000,00          | 0,00                | 8.976,00     | 21.024,00    | 748,00              | 2.992,00     | 27.008,00    | 2.992,00     |                     |                   |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 1.448.000,00    | 1.813.000,00       | 181.115,04          | 1.298.536,71 | 514.463,29   | 153.231,39          | 475.867,67   | 475.867,67   | 475.867,67   |                     |                   |
| 339044 DIÁRIAS - CIVIL                                   | 90.000,00       | 90.000,00          | 0,00                | 49.900,00    | 40.100,00    | 49.900,00           | 40.100,00    | 49.900,00    | 40.100,00    |                     |                   |
| 339047 MATERIAL DE CONSUMO                               | 120.000,00      | 117.000,00         | 27.000,00           | 107.729,23   | 9.270,77     | 7.912,49            | 35.578,59    | 81.421,41    | 35.578,59    |                     |                   |
| 339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 10.000,00       | 10.000,00          | 0,00                | 10.000,00    | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| 339033 LOCOMOÇÃO                                         | 110.000,00      | 111.000,00         | 20.700,00           | 27.600,00    | 83.400,00    | 2.300,00            | 9.200,00     | 101.800,00   | 9.200,00     |                     |                   |
| 339036 PASSAGENS E DESPESAS COM PESSOA FÍSICA            | 35.000,00       | 35.000,00          | 0,00                | 0,00         | 35.000,00    | 0,00                | 0,00         | 35.000,00    | 0,00         |                     |                   |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | 379.000,00      | 379.000,00         | 83.915,04           | 594.907,48   | 151.092,52   | 93.518,90           | 252.847,94   | 493.152,06   | 252.847,94   |                     |                   |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 2.000,00        | 2.000,00           | 0,00                | 0,00         | 2.000,00     | 0,00                | 0,00         | 2.000,00     | 0,00         |                     |                   |
| 4 Despesas de Capital                                    | 867.000,00      | 717.000,00         | 0,00                | 2.610,68     | 714.389,31   | 2.610,68            | 714.389,31   | 2.610,68     | 714.389,31   |                     |                   |
| 44 INVESTIMENTO                                          | 867.000,00      | 717.000,00         | 0,00                | 2.610,68     | 714.389,31   | 2.610,68            | 714.389,31   | 2.610,68     | 714.389,31   |                     |                   |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 867.000,00      | 717.000,00         | 0,00                | 2.610,68     | 714.389,31   | 2.610,68            | 714.389,31   | 2.610,68     | 714.389,31   |                     |                   |
| 449011 OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 500.000,00      | 500.000,00         | 0,00                | 0,00         | 500.000,00   | 0,00                | 0,00         | 500.000,00   | 0,00         |                     |                   |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 367.000,00      | 217.000,00         | 0,00                | 2.610,68     | 214.389,31   | 0,00                | 2.610,68     | 214.389,31   | 2.610,68     |                     |                   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                      | 4.950.000,00    | 4.950.000,00       | 181.115,04          | 3.664.123,40 | 1.285.876,60 | 321.091,46          | 1.182.617,68 | 3.767.382,32 | 1.182.617,68 |                     |                   |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)                  | 4.950.000,00    | 4.950.000,00       | 181.115,04          | 3.664.123,40 | 1.285.876,60 | 321.091,46          | 1.182.617,68 | 3.767.382,32 | 1.182.617,68 |                     |                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)             | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| Amortização da Divida Interna                            | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| Divida Mobiliária                                        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| Divida Contratual                                        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| Amortização da Divida Externa                            | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| Divida Mobiliária                                        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| Divida Contratual                                        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                     |                   |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                      | 4.950.000,00    | 4.950.000,00       | 181.115,04          | 3.664.123,40 | 1.285.876,60 | 321.091,46          | 1.182.617,68 | 3.767.382,32 | 1.182.617,68 |                     |                   |
| SUPERÁVIT (XIII)                                         |                 |                    |                     |              |              |                     |              |              |              |                     |                   |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)                 | 4.950.000,00    | 4.950.000,00       | 181.115,04          | 3.664.123,40 | 1.285.876,60 | 321.091,46          | 1.182.617,68 | 3.767.382,32 | 1.182.617,68 |                     |                   |
| RESERVA DO RPPS                                          |                 |                    |                     |              |              |                     |              |              |              |                     |                   |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.





**MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Mês: ABRIL/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

**FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS**  
702.210.184-17  
CONTROLADORA GERAL

**MARJORE MENEZES PESSOA**  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 22/05/2023 10:48:34 Pág.: 1/1

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito            | Crédito           |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Razão em 30/04/2023                       | 366.303,24        |                   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00              | 2.710,77          |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00              | 4.195,42          |
| 05/04/2023 REFERENTE A MULTA DA COSERN          | 0,00              | 20,71             |
| 05/04/2023 REFERENTE A JUROS DA COSERN          | 0,00              | 0,33              |
| Saldo Extrato Bancário                          |                   | 359.376,01        |
| <b>Totais</b> Conciliações: 4                   | <b>366.303,24</b> | <b>366.303,24</b> |

Tibau do Sul/RN, em 30 de abril de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro

Mês: ABRIL/2023 - Conta Bancária: 6531-5 CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| ATIVO                                    |            |               | PASSIVO                            |            |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|------------------------------------|------------|---------------|
| Receitas                                 | Valores    |               | Despesas                           | Valores    |               |
|                                          | No Período | Até o Período |                                    | No Período | Até o Período |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                    | 345.447,87 | 21.406,19     |                                    |            |               |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>            |            |               | <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>      | 361.224,97 | 1.166.763,14  |
|                                          |            |               | Despesas Correntes                 | 361.224,97 | 1.164.152,45  |
|                                          |            |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | 160.667,21 | 478.859,67    |
|                                          |            |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 200.557,76 | 685.292,78    |
|                                          |            |               | Despesas de Capital                | 0,00       | 2.610,69      |
|                                          |            |               | INVESTIMENTO                       | 0,00       | 2.610,69      |
| <b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>       | 414.883,31 | 1.637.889,08  | <b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> | 32.802,97  | 126.228,89    |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 15.495,82  | 41.181,65     | 90011- INSS - CÂMARA               | 15.495,82  | 41.181,65     |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 8.038,28   | 36.573,93     | 90012- IRRF - CÂMARA               | 8.038,28   | 36.573,93     |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 9.268,87   | 35.973,31     | 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)      | 9.268,87   | 35.973,31     |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 382.080,34 | 1.524.160,19  | Restos A Pagar                     | 0,00       | 12.500,00     |
| Devoluções                               | 0,00       | 0,00          |                                    |            |               |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |                                    |            |               |
| <b>Total Receita</b>                     | 414.883,31 | 1.637.889,08  | <b>Total Despesa</b>               | 394.027,94 | 1.292.992,03  |
|                                          |            |               | <b>SALDO ATUAL</b>                 | 366.303,24 | 366.303,24    |
| <b>Total Geral</b>                       | 760.331,18 | 1.659.295,27  | <b>Total Geral</b>                 | 760.331,18 | 1.659.295,27  |

Tibau do Sul/RN, 30 de abril de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
12352446449  
SIMONE SUELY MACHADO DUARTE  
123.524.464-49  
ASSESSOR CONTABIL





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FLORÊNCIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 042/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em 23/05/2023  
Recebido  
g

**Assunto:** Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 001/2023 de autoria Do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E os Requerimentos nº 006/2023 e 007/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E os Requerimentos nº 06/2023 e 07/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última sessão ordinária em 23/05/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*

*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*

*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**Ofício nº 044/2023**

**Tibau do Sul/RN, 29 de maio de 2023.**

**Ilustricimo Senhor**

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**

**Diretor geral do instituto técnico científico de perícia - ITEP**

**Assunto: retirada de RGs por servidor autorizado**

Prezado

Fica sobre responsabilidade do servidor **André Luiz de Moura Farias**, com número de identidade **2280800** e CPF nº **065.247.874-39**, a retirada de RGs feitos na **Câmara Municipal de Tibau do Sul** através de convênio com o **ITEP-RN**.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

Presidente





Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Município de CM TIBAU DO SUL  
**Neste estado.**

**Assunto:** Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

Senhor (a) Presidente,

Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 30, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM. Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMETRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União. Portanto, **FICA AUTORIZADO**, o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal. E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação, assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 30 / 05 / 2023.

  
**Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's**  
**Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS, Diretora do Instituto de Identificação - II**, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**, informando o código

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03910007.001468/2023-27

SEI nº 20023017





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 045/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de Junho de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

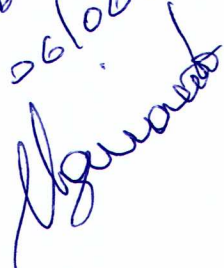
**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**

Recebido  
em 06/06/23  




Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Município de TIBAU DO SUL  
Neste estado.

**Assunto:** Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

Senhor (a) Presidente,

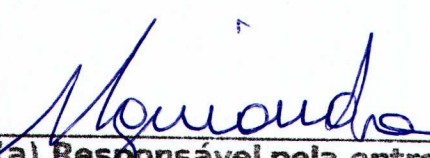
Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 30, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM.

Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMÉTRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União.

Portanto, **FICA AUTORIZADO**, o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal.

E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação, assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 06 / 06 / 23

  
**Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's**  
**Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS**, Diretora do Instituto de Identificação - II, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://portal.transparencia.rn.gov.br>, informando o código verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 046/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de junho de 2023

Ao Senhor  
**Charles Clayton Galvão Soares**  
**Secretário Municipal de Educação**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Resposta ao ofício de nº 02/2023.

Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a resposta a solicitação de Decreto de Criação das Unidades de Ensino da Rede Municipal. Após buscas em nosso arquivo, não foram encontrados decretos referentes a Lei de criação das Unidades de Ensino da Rede Municipal. O que encontramos em nossos arquivos são Leis referente a Mudança de nome das escolas Municipais.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 047/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E as Indicações de nº 002/2023, 003/2023 e 004/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E as Indicações de nº 002/2023, 003/2023 e 004/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última sessão ordinária em 06/06/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
R. 06 06 2023  
Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

Ofício nº 048/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 07 de Junho de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FÉBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.742/0001-09

Ofício nº 049/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria do executivo. E o requerimento de nº 008/2023, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Junior; E o requerimento de nº 001/2023, de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria do executivo. E o requerimento de nº 008/2023, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Junior. E o requerimento de nº 001/2023, de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Aprovados na última sessão ordinária em 14/06/2023.

Respeitosamente,

**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Recebido  
Em 14.06.2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 050/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de junho de 2023

Suporte ITEP-RN

**Assunto:** Envio de relatório de atendimento.

Foram feitos hoje 14 de Junho de 2023 a quantidade de 13 RG's , Através do Convênio com ITEP-RN com à CM Tibau do Sul.

Esses foram:

NOME: ADELMO JULIO MOLICK DE LIMA:

FILIAÇÃO: EDSON LUIZ DE LIMA, FRANCINEIDE MOLICK DIAS;

DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1998;

NATURALIDADE: NATAL-RN;

NOME: JOÃO CARLOS GALVÃO FILHO

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS GALVÃO, MARIA JOSÉ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/2005

NATURALIDADE: NATAL-RN

NOME: EUDES FERREIRA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1989

NATURALIDADE: TIBAU DO SUL-RN

NOME: VINICIUS GABRIEL DA SILVA

FILIAÇÃO: SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DE FATIMA DE LIMA SIL

DATA DE NASCIMENTO: 08/11/2001

NATURALIDADE: NATAL-RN

NOME: SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO: MANOEL EUFLASINO DA SILVA, MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1978

NATURALIDADE: GOIANINHA-RN

NOME: MARIA VITÓRIA DA SILVA VALE

FILIAÇÃO: LENILDO COSTA DO VALE, JESSICA DA SILVA MIGUEL

DATA DE NASCIMENTO: 01/06/2013

NATURALIDADE: NATAL-RN

NOME: VALMIRA CLEMENTINO DA SILVA

FILIAÇÃO: AURINO CLEMENTINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1968

NATURALIDADE: TIBAU DO SUL-RN



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

NOME: KADIA KARINE DO NASCIMENTO FIRMINO  
FILIAÇÃO: MOACIR NASCIMENTO, LÚCIA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO  
DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1991  
NATURALIDADE: AREZ-RN

NOME: WESLLY BELCHIOR DO NASCIMENTO  
FILIAÇÃO: FÁBIO DO NASCIMENTO FREIRE, MARIA EDILZA BELCHIOR  
DATA DE NASCIMENTO: 28/01/2012  
NATURALIDADE: NATAL-RN

NOME: ADRIAN SAMUEL DO NASCIMENTO SANTOS  
FILIAÇÃO: DAMIÃO BARROS DOS SANTOS, MARIA EDILEUZA NASCIMENTO BELCHIOR  
DATA DE NASCIMENTO: 02/06/2015  
NATURALIDADE: NATAL-RN

NOME: HEMERSON LUIZ MARINHO  
FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS BARBOSA MARINHO, MARIA DAS DORES LUIZ MARINHO  
DATA DE NASCIMENTO: 15/01/2016  
NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN

NOME: JULIO FERREIRA BELCHIOR  
FILIAÇÃO: JOSÉ ANTÔNIO BELCHIOR, ALAIZIA CARLOS FERREIRA  
DATA DE NASCIMENTO: 31/03/2012  
NATURALIDADE: NATAL-RN

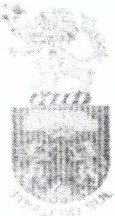
NOME: JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE FILGUEIRA DA SILVA  
FILIAÇÃO: JOSÉ ALEXANDRE FILGUEIRA DA SILVA, JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA  
DATA DE NASCIMENTO: 14/12/2003  
NATURALIDADE: NATAL-RN

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente  
OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA  
Data: 14/06/2023 14:43:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Olávio Carneiro Galvão Teixeira  
Identificador ITEP-RN



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FELBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 051/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de junho de 2023.

À Senhora

**ISABEL FERREIRA GALVÃO**

Diretora de Planejamento  
SEMURBMO

**Assunto:** Resposta a solicitação de acervo documental da criação da Lei nº 704 de 30 de junho de 2021.

**Sra. Diretora,**

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício o acervo documental da criação da Lei nº 704 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Distrito de Pipa (Rua Tamarindo).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Josue Gomes de Moura Junior.

**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 052/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de junho de 2023

Suporte ITEP-RN

**Assunto:** Envio de relatório de atendimento.

Foram feitos hoje 15 de Junho de 2023 a qu  
Convênio com ITEP-RN com à CM TIBAU DO SUL.

Enviado por  
E-mail

- 15/06/2023

do

Esses foram:

NOME: THAYSA EDUARDA VARELA ROCHA DE LIMA;  
FILIAÇÃO: EDMILSON DE LIMA, ANA SIDERIA VARELA ROCHA TEIXEIRA;  
DATA DE NASCIMENTO: 15/03/2012;  
NATURALIDADE: NATAL-RN;

NOME: WELITON EDUARDO VARELA ROCHA DE LIMA;  
FILIAÇÃO: EDMILSON DE LIMA, ANA SIDERIA VARELA ROCHA TEIXEIRA;  
DATA DE NASCIMENTO: 17/12/2009;  
NATURALIDADE: NATAL-RN;

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO;  
FILIAÇÃO: LOURIVAL PREREIRA DA SILVA; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO;  
DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1985  
NATURALIDADE: UPANEMA-RN

NOME: LILIANE DO VAL DE LIMA  
FILIAÇÃO: GERALDO LUIZ DE LIMA, MARIA RAIMUNDA DO VAL  
DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1986  
NATURALIDADE: PASSAGEM-RN

NOME: WELBERT HERCULINO DE SOUZA  
FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO FARIA DE SOUZA, LUCIMAR HERCULINO DA SILVA  
DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1997  
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

NOME: ROSANNIELE MABEL SOARES GALVÃO  
FILIAÇÃO: DANIEL SOARES, MARIA ROSALIA GALVÃO  
DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1975  
NATURALIDADE: GOIANINHA-RN

Respeitosamente,  
Olávio Carneiro Galvão Teixeira  
Identificador ITEP-RN

Documento assinado digitalmente

gov.br

OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA  
Data: 15/06/2023 15:38:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 053/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de Junho de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**

**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**





Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Município de TIBAU DO SUL  
**Neste estado.**

**Assunto:** Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

Senhor (a) Presidente,

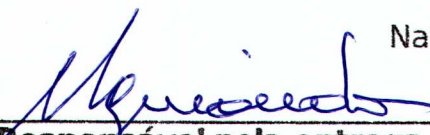
Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 60, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM.

Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMÉTRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União.

Portanto, **FICA AUTORIZADO**, o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal.

E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação, assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 18 / 06 / 23

  
**Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's**  
**Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS, Diretora do Instituto de Identificação - II**, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.625, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://www.itep.rn.gov.br/portal/portal-externo/portal-externo>

informando o código verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 054/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 20 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. O Requerimentos nº 01/2023 de autoria do Vereador Francisco Gomes Monteiro. Os Requerimentos nº 09/2023, 10/2023, 11/2023 e 12/2023 de Autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. O Requerimentos nº 01/2023 de autoria do Vereador Francisco Gomes Monteiro. Os Requerimentos nº 09/2023, 10/2023, 11/2023 e 12/2023 de Autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. Aprovados na última sessão ordinária em 20/06/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Junior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em 20 / 06 / 2023  
Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 054/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Jucileide Barros de Albuquerque Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 40/2023 – GS/SL

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa está suspensa na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 28 de Junho de 2023 (Quarta-feira), às 10h00min, para realização da Audiência Pública Quadrimestral de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2022 e Primeiro Quadrimestre do ano de 2023.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

Enviado por  
E-mail (Anexo)  
data: 21/06/2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 054/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Jucileide Barros de Albuquerque Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 40/2023 – GS/SMS.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 28 de Junho de 2023 (Quarta-feira), às 10h00min, para realização da Audiência Pública Quadrimestral de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2022 e Primeiro Quadrimestre do ano de 2023.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 55/2023

Tibau do Sul/RN, em 20 de junho de 2023.

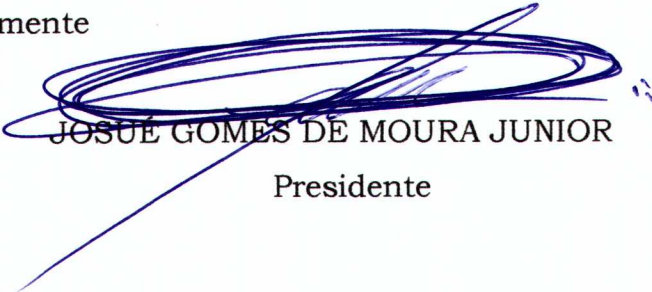
**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MAIO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de MAIO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Recebido  
Em: 20/06/2023  
Por: 



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: MAIO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 19/06/2023 15:26:37 Pág.: 1/1

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito            | Crédito           |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Razão em 31/05/2023                       | 437.293,90        |                   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00              | 2.710,77          |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00              | 4.195,42          |
| Saldo Extrato Bancário                          |                   | 430.387,71        |
| <b>Totais</b> Conciliações: 2                   | <b>437.293,90</b> | <b>437.293,90</b> |

Tibau do Sul/RN, em 31 de maio de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

|                                          | ATIVO      |               | PASSIVO    |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|
|                                          | Valores    |               | Valores    |               |
| Receitas                                 | No Período | Até o Período | No Período | Até o Período |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                    | 366.303,24 | 21.406,19     |            |               |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>            |            |               |            |               |
| <b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>       |            |               |            |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 416.063,88 | 2.053.952,96  |            |               |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 15.854,54  | 57.036,19     |            |               |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 8.860,13   | 45.434,06     |            |               |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 9.268,87   | 45.242,18     |            |               |
| Devoluções                               | 382.080,34 | 1.906.240,53  |            |               |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |            |               |
| Total Receita                            | 416.063,88 | 2.053.952,96  |            |               |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>            |            |               |            |               |
| Despesas Correntes                       |            |               | 311.089,68 | 1.477.852,82  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                |            |               | 311.089,68 | 1.475.242,13  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               |            |               | 102.342,38 | 581.202,05    |
| Despesas de Capital                      |            |               | 208.747,30 | 894.040,08    |
| INVESTIMENTO                             |            |               | 0,00       | 2.610,69      |
|                                          |            |               | 0,00       | 2.610,69      |
| <b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>       |            |               |            |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     |            |               | 33.983,54  | 160.212,43    |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     |            |               | 15.854,54  | 57.036,19     |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            |            |               | 8.860,13   | 45.434,06     |
| Restos A Pagar                           |            |               | 9.268,87   | 45.242,18     |
|                                          |            |               | 0,00       | 12.500,00     |
| Total Despesa                            |            |               | 345.073,22 | 1.638.065,25  |
| <b>SALDO ATUAL</b>                       |            |               | 437.293,90 | 437.293,90    |
| Total Geral                              | 782.367,12 | 2.075.359,15  | 782.367,12 | 2.075.359,15  |

Tibau do Sul/RN, 31 de maio de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO  
PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS A  
BRITO:46668462472  
04666.2023.06.20.11:32:13-03'00"

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL





MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                                                         |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                  |                         |                     |             |                        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                  |                         |                     |             |                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                  |                         |                     |             |                        |
| DÉFICIT (VI)¹                                           |                  |                         |                     |             |                        |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                      |                  |                         |                     |             |                        |
| Saldos de Exercícios Anteriores                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00             | 0,00                    |                     |             |                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                                                   | Dotação Inicial<br>(d) | Dotação Atualizada<br>(e) | Despesas Empenhadas |                | Saldo<br>(g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |                | Saldo<br>(i)=(e-h) | Despesas Pagas até<br>Mês<br>(j) | Inscrição de<br>RP não<br>Processado<br>(k) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                            |                        |                           | No Mês              | Até Mês<br>(f) |                    | No Mês              | Até Mês<br>(h) |                    |                                  |                                             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)                               | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 20.920,00           | 3.685.043,40   | 1.264.956,60       | 271.134,30          | 1.494.807,19   | 3.455.192,81       | 1.494.807,19                     | 0,00                                        |
| 3 Despesas Correntes                                                       | 4.083.000,00           | 4.233.000,00              | 20.920,00           | 3.682.432,71   | 550.567,29         | 271.134,30          | 1.492.196,50   | 2.740.803,50       | 1.492.196,50                     | 0,00                                        |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                              | 2.605.000,00           | 2.390.000,00              | 0,00                | 2.354.000,00   | 36.000,00          | 209.847,13          | 910.994,45     | 1.479.005,55       | 910.994,45                       | 0,00                                        |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 2.605.000,00           | 2.390.000,00              | 0,00                | 2.354.000,00   | 36.000,00          | 209.847,13          | 910.994,45     | 1.479.005,55       | 910.994,45                       | 0,00                                        |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | 2.100.000,00           | 1.975.000,00              | 0,00                | 1.968.000,00   | 7.000,00           | 174.841,54          | 786.755,31     | 1.188.244,69       | 786.755,31                       | 0,00                                        |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 480.000,00             | 390.000,00                | 0,00                | 386.000,00     | 4.000,00           | 35.005,59           | 124.239,14     | 265.760,86         | 124.239,14                       | 0,00                                        |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 20.000,00              | 20.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 5.000,00               | 5.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               | 1.478.000,00           | 1.843.000,00              | 20.920,00           | 1.328.432,71   | 514.567,29         | 61.287,17           | 581.202,05     | 1.261.797,95       | 581.202,05                       | 0,00                                        |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO                              | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,00       | 21.024,00          | 748,00              | 3.740,00       | 26.260,00          | 3.740,00                         | 0,00                                        |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                                       | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,00       | 21.024,00          | 748,00              | 3.740,00       | 26.260,00          | 3.740,00                         | 0,00                                        |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 1.448.000,00           | 1.813.000,00              | 20.920,00           | 1.319.456,71   | 493.543,29         | 60.539,17           | 577.462,05     | 1.235.537,95       | 577.462,05                       | 0,00                                        |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                                     | 90.000,00              | 90.000,00                 | 4.200,00            | 54.100,00      | 35.900,00          | 4.200,00            | 54.100,00      | 35.900,00          | 54.100,00                        | 0,00                                        |
| 339031 MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 120.000,00             | 117.000,00                | 0,00                | 107.729,23     | 9.270,77           | 5.779,95            | 41.358,54      | 75.641,46          | 41.358,54                        | 0,00                                        |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.000,00              | 10.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 10.000,00          | 0,00                | 0,00           | 10.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                  | 110.000,00             | 111.000,00                | 0,00                | 27.600,00      | 83.400,00          | 2.300,00            | 11.500,00      | 99.500,00          | 11.500,00                        | 0,00                                        |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | 35.000,00              | 35.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 379.000,00             | 746.000,00                | 16.720,00           | 611.627,48     | 134.372,52         | 43.797,42           | 296.645,36     | 449.354,64         | 296.645,36                       | 0,00                                        |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 2.000,00               | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                         | 702.000,00             | 702.000,00                | 0,00                | 518.400,00     | 183.600,00         | 4.461,80            | 173.858,15     | 528.141,85         | 173.858,15                       | 0,00                                        |
| 4 Despesas de Capital                                                      | 867.000,00             | 717.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 714.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 714.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 44 INVESTIMENTO                                                            | 867.000,00             | 717.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 714.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 714.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 867.000,00             | 717.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 714.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 714.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 500.000,00             | 500.000,00                | 0,00                | 0,00           | 500.000,00         | 0,00                | 0,00           | 500.000,00         | 0,00                             | 0,00                                        |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 367.000,00             | 217.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 214.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 214.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                                        |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)                                    | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 20.920,00           | 3.685.043,40   | 1.264.956,60       | 271.134,30          | 1.494.807,19   | 3.455.192,81       | 1.494.807,19                     | 0,00                                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Interna                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Externa                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                                        | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 20.920,00           | 3.685.043,40   | 1.264.956,60       | 271.134,30          | 1.494.807,19   | 3.455.192,81       | 1.494.807,19                     | 0,00                                        |
| SUPERÁVIT (XIII)                                                           |                        |                           |                     | 0,00           |                    |                     | 0,00           |                    | 0,00                             |                                             |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)                                   | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 20.920,00           | 3.685.043,40   | 1.264.956,60       | 271.134,30          | 1.494.807,19   | 3.455.192,81       | 1.494.807,19                     | 0,00                                        |
| RESERVA DO RPPS                                                            |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



**MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**

791.817.754-15

VEREADOR PRESIDENTE

**FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS**

702.210.184-17

CONTROLADORA GERAL

**MARJORE MENEZES PESSOA**

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FERRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 36 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
**CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294**  
**CNPJ 09.428.749/0001-09**

Ofício nº 055/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de junho de 2023

**Grupo O Boticário**

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 01/2023

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 29 de Junho de 2023 (Quinta-feira), às 08h30min às 10h30min, para realização do Encontro de Ciclo do O Boticário.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Junior  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-080 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 056/2023

Tibau do Sul/RN, 27 de junho de 2023.

**Assunto: Solicitação de agendamento de reunião de urgência para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência o agendamento de reunião, com urgência, para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos que circulam no município de Tibau de Sul/RN.

A mencionada solicitação surge da necessidade de esclarecer questionamentos feitos pela representante da categoria, em visita feita a esta Câmara Municipal no dia 26/06/2023.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em 27 de 06 de 2023  
Recebido  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 056/2023

Tibau do Sul/RN, 27 de junho de 2023.

**Assunto: Solicitação de agendamento de reunião de urgência para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos.**

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Tributação,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência o agendamento de reunião, com urgência, para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos que circulam no município de Tibau de Sul/RN.

A mencionada solicitação surge da necessidade de esclarecer questionamentos feitos pela representante da categoria, em visita feita a esta Câmara Municipal no dia 26/06/2023.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Walter costa**  
Secretário Municipal de Tributação  
Tibau do Sul - RN

*RSCB 102 on*  
*27/06/23*  
*Manoel Antonio Medeiros da Silva*  
Diretor de Tributação  
Matricula: 28843





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 056/2023

Tibau do Sul/RN, 27 de junho de 2023.

**Assunto: Solicitação de agendamento de reunião de urgência para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos.**

Excelentíssimo Senhora Procuradora da Secretaria Municipal de Tributação,

Cumprimentando-a, solicito a Vossa Excelência o agendamento de reunião, com urgência, para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos que circulam no município de Tibau do Sul/RN.

A mencionada solicitação surge da necessidade de esclarecer questionamentos feitos pela representante da categoria, em visita feita a esta Câmara Municipal no dia 26/06/2023.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
**Venir Rosangela Gomes de Souza Macêdo Virgínio**  
Procuradora da Secretaria Municipal de Tributação  
Tibau do Sul - RN

RSC5B12-5  
27/06/23  
  
Manuel Antonio Medeiros da Silva  
Diretor de Tributação  
Matrícula: 28843



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*

*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*

*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 056/2023

Tibau do Sul/RN, 27 de junho de 2023.

**Assunto: Solicitação de agendamento de reunião de urgência para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos.**

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Município,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência o agendamento de reunião, com urgência, para tratar de assuntos inerentes aos quadriciclos que circulam no município de Tibau de Sul/RN.

A mencionada solicitação surge da necessidade de esclarecer questionamentos feitos pela representante da categoria, em visita feita a esta Câmara Municipal no dia 26/06/2023.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Wellington de Macêdo Virginio**  
Procurador Geral do Município  
Tibau do Sul - RN





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 057/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Lei nº 028/2023 e 029/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E os Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2023 e 002/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Lei nº 028/2023 e 029/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E os Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2023 e 002/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última sessão ordinária em 27/06/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RN  
Recebido

Em 28 / 06 / 2023







**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

Ofício nº 058/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 04 de Julho de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 059/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 12 de julho de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
**José Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

Recebido  
em 12/07/23  
Aguiar





Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Município de TIBAU DO SUL  
Neste estado.

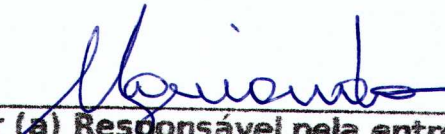
**Assunto:** Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

Senhor (a) Presidente,

Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 47, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM. Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMÉTRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União.

Portanto, **FICA AUTORIZADO**, o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal. E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação, assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 12 / 07 / 23

  
**Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's**  
**Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS, Diretora do Instituto de Identificação - II**, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.transparencia.rn.gov.br>, informando o código verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 60/2023

Tibau do Sul, 13 de Julho de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**Everton Coelho Mira da Silva**

Coordenador

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC

**Natal-RN**

Assunto: Criação/Alteração de Domínio

Senhor Coordenador,

Vimos á presença de vossa Senhoria para respeitosamente solicitar a alteração do domínio **cmtibaudosul.rn.gov.br**, o mesmo deverá ser redirecionado para:

| Servidor DNS | NOME                | Endereço IP    |
|--------------|---------------------|----------------|
| Primário     | ns1.dns-parking.com | 162.159.24.201 |
| Secundário   | ns2.dns-parking.com | 162.159.25.42  |

Informamos abaixo, o contato administrativo e técnico caso necessário:

**Contato Administrativo e Técnico:**

Nome: Edson Gomes Nogueira Júnior

Telefone/Celular: (84) 98104-2021

E-MAIL: [contato@jmlamkt.com.br](mailto:contato@jmlamkt.com.br)

Atenciosamente--



Documento assinado digitalmente

JUSTINO GOMES JUNIOR

Data: 13/07/2023 12:09:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Justino Gomes Junior**  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 53178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 61/2023 Tibau do Sul/RN, em 14 de julho de 2023.

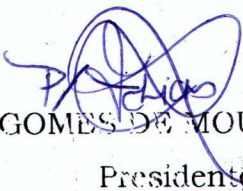
**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JUNHO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JUNHO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

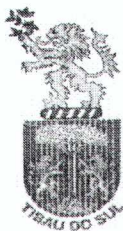
  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

14-07-2023  
RECEBIDO

Doc: equistmo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 61/2023

Tibau do Sul/RN, em 14 de julho de 2023.

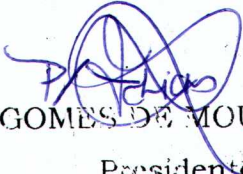
**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JUNHO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JUNHO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

14-07-2023  
RECEBIDO

Doc: Equistano





MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário  
Mês: JUNHO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                                                         |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                  |                         |                     |             |                        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                  |                         |                     |             |                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                  |                         |                     |             |                        |
| DEFICIT (VI) *                                          |                  |                         |                     |             |                        |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)                      |                  |                         |                     |             |                        |
| Saldo de Exercícios Anteriores                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |
| Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS      | 0,00             | 0,00                    |                     |             |                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Mês: JUNHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                                                   | Dotação Inicial<br>(d) | Dotação Atualizada<br>(e) | Despesas Empenhadas |                | Saldo<br>(g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |                | Saldo<br>(i)=(e-h) | Despesas Pagas até<br>Mês<br>(j) | Inscrição de<br>RP não<br>Processado<br>(k) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                            |                        |                           | No Mês<br>(f)       | Até Mês<br>(g) |                    | No Mês<br>(h)       | Até Mês<br>(i) |                    |                                  |                                             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)                               | 4.550.000,00           | 4.550.000,00              | 203.121,55          | 3.932.339,98   | 1.017.980,11       | 391.797,38          | 1.922.902,54   | 3.027.097,46       | 1.922.902,54                     | 0,00                                        |
| 3 Despesas Correntes                                                       | 4.083.000,00           | 4.433.000,00              | 203.121,55          | 3.929.423,29   | 503.570,80         | 391.797,38          | 1.920.291,65   | 2.512.708,15       | 1.920.291,65                     | 0,00                                        |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                              | 2.603.000,00           | 2.390.000,00              | 0,00                | 2.384.300,00   | 700,00             | 257.889,56          | 1.205.181,98   | 1.184.818,02       | 1.205.181,98                     | 0,00                                        |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 2.603.000,00           | 2.390.000,00              | 0,00                | 2.384.300,00   | 700,00             | 257.889,56          | 1.205.181,98   | 1.184.818,02       | 1.205.181,98                     | 0,00                                        |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | 2.100.000,00           | 1.978.000,00              | 0,00                | 1.978.000,00   | 7.300,00           | 267.351,18          | 1.044.106,49   | 930.093,51         | 1.044.106,49                     | 0,00                                        |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 480.000,00             | 390.000,00                | 0,00                | 311.000,00     | 4.000,00           | 538,39              | 161.075,49     | 228.924,51         | 161.075,49                       | 0,00                                        |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 20.000,00              | 20.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 6.000,00               | 5.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               | 1.478.000,00           | 2.043.000,00              | 203.121,55          | 1.575.423,29   | 147.570,80         | 133.907,82          | 715.109,87     | 1.327.890,13       | 715.109,87                       | 0,00                                        |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO                              | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,09       | 21.024,00          | 748,00              | 4.488,00       | 25.512,00          | 4.488,00                         | 0,00                                        |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                                       | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,09       | 21.024,00          | 748,00              | 4.488,00       | 25.512,00          | 4.488,00                         | 0,00                                        |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 1.448.000,00           | 2.013.000,00              | 203.121,55          | 1.566.447,20   | 148.548,80         | 133.159,82          | 710.621,87     | 1.302.378,13       | 710.621,87                       | 0,00                                        |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                                     | 90.000,00              | 75.000,00                 | 0,00                | 54.100,00      | 20.900,00          | 0,00                | 54.100,00      | 20.900,00          | 54.100,00                        | 0,00                                        |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 120.000,00             | 157.000,00                | 0,00                | 134.834,17     | 22.165,83          | 10.192,44           | 51.550,98      | 105.449,02         | 51.550,98                        | 0,00                                        |
| 339031 PRESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.000,00              | 10.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 10.000,00          | 0,00                | 0,00           | 10.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                  | 110.000,00             | 86.000,00                 | 0,00                | 77.700,00      | 58.400,00          | 3.000,00            | 14.500,00      | 71.500,00          | 14.500,00                        | 0,00                                        |
| 339035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICO                       | 25.000,00              | 35.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 30.000,00          | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO                     | 378.000,00             | 348.000,00                | 203.121,55          | 531.513,08     | 114.480,57         | 68.686,01           | 365.341,37     | 580.553,63         | 365.341,37                       | 0,00                                        |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 2.000,00               | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                         | 702.000,00             | 1.070.000,00              | 0,00                | 5.640,00       | 193.300,00         | 51.271,37           | 225.129,52     | 476.870,48         | 225.129,52                       | 0,00                                        |
| 4 Despesas de Capital                                                      | 867.000,00             | 517.000,00                | 0,00                | 2.500,00       | 114.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 44 INVESTIMENTO                                                            | 867.000,00             | 517.000,00                | 0,00                | 2.500,00       | 114.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 367.000,00             | 517.000,00                | 0,00                | 2.500,00       | 514.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 449061 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 500.000,00             | 500.000,00                | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                             | 0,00                                        |
| 449062 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 367.000,00             | 217.000,00                | 0,00                | 2.500,00       | 214.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 214.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                                        |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  | 0,00                                        |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)                                    | 4.550.000,00           | 4.550.000,00              | 203.121,55          | 3.932.339,98   | 1.017.980,11       | 391.797,38          | 1.922.902,54   | 3.027.097,46       | 1.922.902,54                     | 0,00                                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Interna                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Externa                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                                        | 4.550.000,00           | 4.550.000,00              | 203.121,55          | 3.932.339,98   | 1.017.980,11       | 391.797,38          | 1.922.902,54   | 3.027.097,46       | 1.922.902,54                     | 0,00                                        |
| PERÍVIT (XIII)                                                             |                        |                           |                     | 0,00           |                    |                     | 0,00           |                    | 0,00                             |                                             |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)                                   | 4.550.000,00           | 4.550.000,00              | 203.121,55          | 3.932.339,98   | 1.017.980,11       | 391.797,38          | 1.922.902,54   | 3.027.097,46       | 1.922.902,54                     | 0,00                                        |
| RESERVA DO RPPS                                                            |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Mês: JUNHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

791.817.754-15

VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BEIRNARDO DIAS

702.210.184-17

CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro

Mês: JUNHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Receitas                                 | ATIVO      |               | PASSIVO    |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|
|                                          | Valores    |               | Valores    |               |
|                                          | No Período | Até o Período | No Período | Até o Período |
| ALDO ANTERIOR                            | 437.293,90 | 21.406,19     |            |               |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |               |            |               |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              |            |               |            |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 417.166,22 | 2.471.119,18  |            |               |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 16.954,37  | 73.990,56     |            |               |
| 90014- EMPRESTIMO BR (CÂMARA)            | 8.862,64   | 54.296,70     |            |               |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 3.268,87   | 54.511,05     |            |               |
| Descontos                                | 382.080,34 | 2.285.320,87  |            |               |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |            |               |
| Total Receita                            | 417.166,22 | 2.471.119,18  |            |               |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |               |            |               |
| Despesas Correntes                       |            |               |            |               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                |            |               |            |               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               |            |               |            |               |
| Despesas de Capital                      |            |               |            |               |
| INVESTIMENTO                             |            |               |            |               |
| DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              |            |               |            |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     |            |               |            |               |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     |            |               |            |               |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            |            |               |            |               |
| Restos A Pagar                           |            |               |            |               |
| Total Despesa                            | 463.067,41 | 2.101.132,66  |            |               |
| SALDO ATUAL                              | 391.392,71 | 391.392,71    |            |               |
| Total Geral                              | 854.460,12 | 2.492.525,37  |            |               |

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DO PERPETUO  
SOCORRO DOS SANTOS A  
BRITO 466.684.624-72  
Assinado de forma digital por  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO  
DOS SANTOS A BRITO 466.684.624-72  
Dados: 2023.07.13 17:30:24 -03'00'  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 13/07/2023 11:27:12 Pág.: 1/1

Mês de Referência: JUNHO/2023

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 30/06/2023                       | 391.392,71 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00       | 4.195,42   |
| Saldo Extrato Bancário                          |            | 384.486,52 |
| Totais Conciliações: 2                          | 391.392,71 | 391.392,71 |

Tibau do Sul/RN, em 30 de junho de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 062/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de agosto de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

*Recebido  
em  
04/08/23*

*Aguiar*





Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Município de TIBAU DO SUL  
**Neste estado.**

**Assunto:** Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

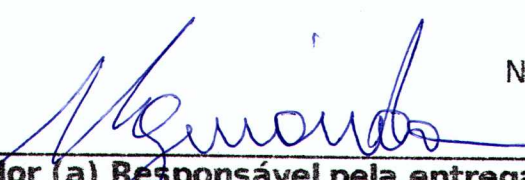
Senhor (a) Presidente,

Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 28, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM. Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMÉTRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União.

Portanto, **FICA AUTORIZADO**, o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal.

E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação, assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 04 / 08 / 23.

  
**Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's**  
**Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS**, Diretora do Instituto de Identificação - II, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 77.625, de 30 de maio de 2013.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://www.itep.rn.gov.br/portal/verificar-autenticidade>

informando o código verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 063/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 01/08/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Recebido  
Em 01/08/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*

*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*

*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 064/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 08 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

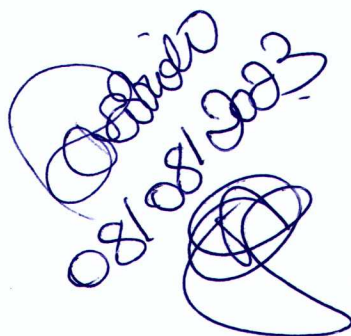
**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 0009/2023, 010/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e os Requerimento nº 005/2023, 013/2023, 014/2023 de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra e uma indicação de nº 005/2023 do vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento dos Requerimentos nº 009/2023, 010/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e os Requerimentos de nº 005/2023, 013/2023 de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra e uma indicação de nº 005/2023. Aprovados na última sessão ordinária em 08/08/2023

Respeitosamente,

  
Josue Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

  
08/08/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 065/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria da Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria da Executivo Municipal, aprovado na última sessão ordinária, em 08/08/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

  
21/08/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 068/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de agosto de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 068/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de agosto de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 69/2023

Tibau do Sul/RN, em 18 de agosto de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JULHO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JULHO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Recebido  
Em, 18 / 08 / 2023  




MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 18/08/2023 10:25:25 Pág.: 1/1

Mês de Referência: JULHO/2023

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/07/2023                       | 421.507,96 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00       | 4.195,42   |
| Saldo Extrato Bancário                          |            | 414.601,77 |
| Totais Conciliações: 2                          | 421.507,96 | 421.507,96 |

Tibau do Sul/RN, em 31 de julho de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**Unidade Orcamentária: 01.001 - Câmara Municipal**

[illegible]

Tibau do Sul/RN, 31 de julho de 2023

MARIA DO PERPETUO  
SOCORRO DOS SANTOS  
A BRITO:46668462472

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

**MARJORE MENEZES PESSOA**  
752.002.794-53  
**DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL





MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: JULHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                                                         |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                  |                         |                     |             |                        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                  |                         |                     |             |                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                  |                         |                     |             |                        |
| DÉFICIT (VI) ¹                                          |                  |                         |                     |             |                        |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                      |                  |                         |                     |             |                        |
| Saldos de Exercícios Anteriores                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00             | 0,00                    |                     |             |                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Mês: JULHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                                                                                      | Dotação Inicial<br>(d) | Dotação Atualizada<br>(e) | Despesas Empenhadas |                | Saldo<br>(g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |                | Saldo<br>(i)=(e-h) | Despesas Pagas até<br>Mês<br>(j) | Inscrição de<br>RP não<br>Processado<br>(k) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                               |                        |                           | No Mês              | Até Mês<br>(f) |                    | No Mês              | Até Mês<br>(h) |                    |                                  |                                             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)                                                                  | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 6.900,00            | 3.938.939,89   | 1.011.060,11       | 352.093,09          | 2.311.479,41   | 2.638.520,59       | 2.274.995,63                     | 0,00                                        |
| 3 Despesas Correntes                                                                                          | 4.083.000,00           | 4.433.000,00              | 6.900,00            | 3.936.329,20   | 496.670,80         | 352.093,09          | 2.308.868,72   | 2.124.131,28       | 2.272.384,94                     | 0,00                                        |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                 | 2.605.000,00           | 2.390.000,00              | 0,00                | 2.354.000,00   | 36.000,00          | 213.318,16          | 1.454.983,92   | 935.016,08         | 1.418.500,14                     | 0,00                                        |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                       | 2.605.000,00           | 2.390.000,00              | 0,00                | 2.354.000,00   | 36.000,00          | 213.318,16          | 1.454.983,92   | 935.016,08         | 1.418.500,14                     | 0,00                                        |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                          | 2.100.000,00           | 1.975.000,00              | 0,00                | 1.968.000,00   | 7.000,00           | 176.296,00          | 1.220.402,49   | 754.597,51         | 1.220.402,49                     | 0,00                                        |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                   | 480.000,00             | 390.000,00                | 0,00                | 386.000,00     | 4.000,00           | 37.022,16           | 234.581,43     | 155.418,57         | 198.097,65                       | 0,00                                        |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                              | 20.000,00              | 20.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                      | 5.000,00               | 5.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 1.478.000,00           | 2.043.000,00              | 6.900,00            | 1.582.329,20   | 460.670,80         | 138.774,93          | 853.884,80     | 1.189.115,20       | 853.884,80                       | 0,00                                        |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO                                                                 | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,00       | 21.024,00          | 748,00              | 5.236,00       | 24.764,00          | 5.236,00                         | 0,00                                        |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                                                                          | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,00       | 21.024,00          | 748,00              | 5.236,00       | 24.764,00          | 5.236,00                         | 0,00                                        |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                       | 1.448.000,00           | 2.013.000,00              | 6.900,00            | 1.573.353,20   | 439.646,80         | 138.026,93          | 848.648,80     | 1.164.351,20       | 848.648,80                       | 0,00                                        |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                                                                        | 90.000,00              | 75.000,00                 | 6.900,00            | 61.000,00      | 14.000,00          | 6.900,00            | 61.000,00      | 14.000,00          | 61.000,00                        | 0,00                                        |
| 33903 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                     | 120.000,00             | 157.000,00                | 0,00                | 134.834,17     | 22.165,83          | 5.775,75            | 57.326,73      | 99.673,27          | 57.326,73                        | 0,00                                        |
| 339033 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 110.000,00             | 86.000,00                 | 0,00                | 27.600,00      | 58.400,00          | 3.000,00            | 17.500,00      | 68.500,00          | 17.500,00                        | 0,00                                        |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                           | 35.000,00              | 35.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                         | 379.000,00             | 946.000,00                | 0,00                | 831.519,03     | 114.480,97         | 71.154,14           | 436.495,51     | 509.504,49         | 436.495,51                       | 0,00                                        |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                      | 2.000,00               | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                            | 702.000,00             | 702.000,00                | 0,00                | 518.400,00     | 183.600,00         | 51.197,04           | 276.326,56     | 425.673,44         | 276.326,56                       | 0,00                                        |
| 4 Despesas de Capital                                                                                         | 867.000,00             | 517.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 44 INVESTIMENTO                                                                                               | 867.000,00             | 517.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                       | 867.000,00             | 517.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                    | 500.000,00             | 300.000,00                | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                             | 0,00                                        |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                     | 367.000,00             | 217.000,00                | 0,00                | 2.610,69       | 214.389,31         | 0,00                | 2.610,69       | 214.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                                                                           |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  | 0,00                                        |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)                                                                       | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 6.900,00            | 3.938.939,89   | 1.011.060,11       | 352.093,09          | 2.311.479,41   | 2.638.520,59       | 2.274.995,63                     | 0,00                                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)                                                                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Interna                                                                                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                                                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                                                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Externa                                                                                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                                                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                                                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                                                                           | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 6.900,00            | 3.938.939,89   | 1.011.060,11       | 352.093,09          | 2.311.479,41   | 2.638.520,59       | 2.274.995,63                     | 0,00                                        |
| SUPERÁVIT (XIII)                                                                                              |                        |                           |                     | 0,00           |                    |                     | 0,00           |                    | 0,00                             |                                             |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)                                                                      | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 6.900,00            | 3.938.939,89   | 1.011.060,11       | 352.093,09          | 2.311.479,41   | 2.638.520,59       | 2.274.995,63                     | 0,00                                        |
| RESERVA DO RPPS                                                                                               |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



**MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Mês: JULHO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

**FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS**  
702.210.184-17  
CONTROLADORA GERAL

**MARJORE MENEZES PESSOA**  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**Ofício nº 072/2023**

Tibau do Sul/RN, 22 de agosto de 2023.

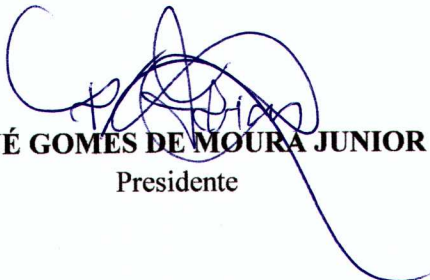
**À Ex.ma Sr<sup>a</sup>. Laira Roberta Campos de Sousa,**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana –**  
**SEMURBMO.**

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho, pelo presente, solicitar a designação de servidor lotado nesta Secretaria, competente para sanar eventuais esclarecimentos acerca da matéria que trata o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº. 017/2023, que dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município de Tibau do Sul, a comparecer em reunião da Comissão de Constituição e Justiça a ser realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 9h, no Plenário da Sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

Recebido EM 24/08/2023  
às 10h30

  
**Vitória da Rocha Marinho**  
Coord de Atendimento ao Public  
Mat.: 616161



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 074/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 22 de agosto de 2023

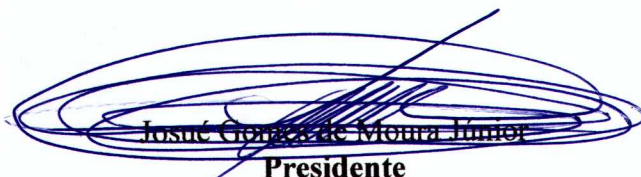
Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos requerimentos de nº 011, 012, 013, 014 e 015/2023 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E o requerimento de nº 012/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar requerimentos de nº 011, 012, 013, 014 e 015/2023 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. E o requerimento de nº 012/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva, aprovado na última sessão ordinária, em 22/08/2023.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**

*Recebido*  
*22/08/2023*  
*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 75/2023 Tibau do Sul/RN, em 25 de agosto de 2023.

**Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE OFÍCIO Nº025/2023 – PGMPJTC E NOTIFICAÇÃO Nº001/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Procurador e demais Assessores Técnicos Jurídicos,

Informo que recebi o Ofício de Nº 025/2023 – PGMPJTC (em anexo), onde este requer que sejam tomadas medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário municipal dos créditos decorrentes do Processo de Execução de Débitos nº 0030005/2022-TC.

Tendo em vista a ilegitimidade da Câmara Municipal para tomar de qualquer medida administrativa-fiscal e/ou judicial cabíveis contra do devedor, encaminhei a notificação nº 001/2023, em anexo, ao antigo gestor José Odécio Rodrigues, para informá-lo dos fatos e solicitar seu comparecimento a sede desta Procuradoria Geral do Município para efetuar o ressarcimento ao erário do valor apurado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUE GOMES DE MOURA  
JUNIOR:79181775415

Assinado de forma digital por  
JOSUE GOMES DE MOURA  
JUNIOR:79181775415  
Dados: 2023.08.28 10:38:41 -03'00'

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

Presidente

**Excelentíssimo Senhor**  
**WELLINGTON VIRGÍNIO**  
Procurador Geral  
Tibau do Sul - RN

*Recebido*  
*28/08/2023*  
*[Assinatura]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

**NOTIFICAÇÃO nº 001/2023**

Tibau do Sul, 25 de agosto de 2023.

Ao Ilmo. SR. JOSÉ ODÉCIO RODRIGUES  
CPF nº 026.821.414-04  
Rua Dr. Hélio Galvão – 164  
Centro - Tibau do Sul/RN  
CEP: 59178-000.

Recebi em 28-08-2023

**Assunto: Ressarcimento ao erário decorrente de decisão do Tribunal de Contas do Estado.**

Sr. José Odécio Rodrigues,

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.749/0001-09, com sede na Rua Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP 59178-000, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, **Sr. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**, vem, *mui* respeitosamente, por meio deste informar e requerer o que adiante segue.

Em 11/08/2023, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, na pessoa de seu Vereador Presidente, recebeu o Ofício nº 025/2023, em anexo, do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no qual requer que sejam tomadas as medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário municipal dos créditos decorrentes do Processo de Execução de Débitos nº 0030005/2022 – TC.

O mencionado Processo de Execução é decorrente do Processo Administrativo nº 008170/2013 - TC, transitado em julgado em 13/10/2020, onde os Ilustres



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Conselheiros do Tribunal de Contas Estadual julgaram pela irregularidade das contas da gestão do ora NOTIFICADO, senão vejamos:

SESSÃO ORDINÁRIA 00039\*, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - 1ª CÂMARA

Processo Nº 008170 / 2013 - TC (008170/2013-CMTSUL)

Interessado: CAM MUN TIBAU DO SUL

Assunto: PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL - AUDITORIA 2013-2014

RESP: JOSÉ ODÉCIO RODRIGUES

Relator(a): MARIA ADÉLIA SALES

0003

ACÓRDÃO Nº 344/2016 - TC

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONSTATAÇÃO DE IMPROPRIEDADES DE ORDEM FORMAL E MATERIAL. PENA PARCIALMENTE CONSTATADA. IRREGULARIDADE DAS CONTAS, A TÍTULO DO ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 464/2012, COM RESARCIMENTO AO ERÁRIO E APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, concordando com o Corpo Instrutivo e em parte com o Parecer Ministerial, junto a esta Corte, deste divergindo quanto ao envio de cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pela Conselheira Relatora, julgar pela IRREGULARIDADE das contas, sob a responsabilidade do Sr. José Odécio Rodrigues, Presidente e ordenador das despesas, à época, nos termos do artigo 75, incisos II e IV, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 464/2012, determinando-se a restituição ao erário lesado da importância total de R\$ 9.617,36 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 100,00 (duzentos reais) em face da concessão de diária sem a comprovação da finalidade pública, e o valor de R\$ 9.417,36 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) em razão da superação do limite legal com subsídio do Presidente da Câmara Municipal, com aplicação de multa no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o referido débito.

ACORDAM, também, pela aplicação de multa no valor total de R\$ 11.876,19 (onze mil e oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), sendo o valor de R\$ 3.958,73 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) por cada contratação sem prévio concurso público (no total de duas), R\$ 3.958,73 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) ante a ausência de Sistema Integrado de Controle Interno, conforme art. 107, II, "b" da Lei Complementar nº 464/2012 e art. 323, II, "b" da Resolução nº 69/2012 TC.

Recomendando a realização de concurso público, bem como a implementação e efetivo funcionamento do Controle Interno, sob pena de aplicação de multa aos gestores em processos dos próximos exercícios.

As multas deverão ser recolhidas após o trânsito em julgado, sob pena de execução na forma do art. 118 da Lei Complementar Estadual nº 464/12.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2016.

Portanto, em observância a certidão de inscrição no cadastro informativo de créditos não quitados e memória de cálculo nº 600312/2022-TCE/RN e a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para comparecer a sede da Procuradoria Geral do Município<sup>1</sup>, no prazo improrrogável de 05 (cinco)

<sup>1</sup> Procuradoria Geral do Município – Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Tibau do Sul/RN.  
Horário de funcionamento: 08h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

dias corridos, a contar do recebimento da presente notificação, **para efetuar o ressarcimento ao erário do valor apurado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.**

Informamos ainda, que tal débito é passível de inscrição na dívida ativa do Município e consequente execução fiscal judicial, nos termos dos artigos 339 e 340 da Resolução nº 009/2012-TC.

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Certos de que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, agradecemos, antecipadamente, pela atenção que possa merecer e aproveitando o ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria expressões de especial consideração e respeito.

JOSUE GOMES DE  
MOURA  
JUNIOR:79181775415

Assinado de forma digital por  
JOSUE GOMES DE MOURA  
JUNIOR:79181775415  
Dados: 2023.08.25 11:46:05  
-03'00'

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul**





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ofício nº 025/2023 -- PROC\_EXE\_PGMPJTC

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Josue Gomes de Moura Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul  
Câmara Municipal de Tibau do Sul  
Rua Gov. Aluizio Alves, 23 - Centro  
CEP: 59178-000 - Tibau do Sul/RN

Assunto: Execução de ressarcimento ao erário decorrente de decisão do TCE/RN.

Senhor Presidente,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições e com o objetivo de dar plena eficácia aos comandos normativos contidos no art. 115, §§2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012<sup>1</sup>, bem como nos artigos 339 e 340 da Resolução nº 009/2012-TC<sup>2</sup>, vem cientificar Vossa Excelência acerca da instauração de processos de execução de débitos a serem ressarcidos ao erário municipal no processo de execução 003005/2022 - TC.

Em cumprimento às ordens normativas acima citadas, Vossa Excelência possui o **dever de responsabilidade fiscal e a atribuição legal** de promover a recuperação, em valores atualizados, dos créditos em favor da Câmara Municipal de Tibau

**Lei Complementar nº 464/2012:** Art. 118. Expirado o prazo do art. 117 sem manifestação do responsável, pode o Tribunal (...) § 2º Caso o ressarcimento deva ser feito ao Estado ou a Município, o Tribunal remeter-lhes-a as informações necessárias à sua cobrança. § 3º No caso do § 2º, deste artigo, o responsável pela execução do débito deve comprovar que tomou as medidas necessárias, no prazo de trinta dias, contados do recebimento das informações, sob pena de apuração de responsabilidade e representação ao Ministério Público Estadual.

**Resolução nº 009/2012-TC:** Art. 339. Expirado o prazo sem manifestação do responsável, determinará o Tribunal: (...) IV - no caso de débitos em favor do erário municipal, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a intimação do atual gestor para que promova a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e, em concomitância, a sua cobrança judicial em ação de execução. Parágrafo único. O disposto nos incisos III e IV não prejudica a possibilidade de quizeamento de execução judicial, independente de inscrição em dívida ativa. Art. 340. Nos casos de débito, o responsável pela execução do débito deve comprovar que tomou as medidas necessárias, no prazo de trinta dias, contados do recebimento das informações, sob pena de apuração de responsabilidade e representação ao Ministério Público Estadual. Parágrafo único. Findo o prazo de que trata este artigo, sem que haja comprovação da promoção da cobrança judicial do respectivo débito, deverá o Tribunal representar, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, à Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que se promova as ações penais e cíveis cabíveis.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

do Sul por intermédio da efetivação de todas as medidas de natureza administrativo-fiscal e judicial cabíveis contra os devedores indicados no processo acima identificado<sup>3</sup>.

Em razão disso, mostra-se indispensável que, **dentro do prazo de 30 (trinta) dias**, Vossa Excelência **envie** informações à Procuradoria-Geral deste Ministério Público de Contas devidamente acompanhadas dos documentos que comprovem os procedimentos adotados à recuperação dos débitos em favor do Município de Tibau do Sul, sob pena de apuração de responsabilidade e representação ao Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,

**Luciano Silva Costa Ramos**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

<sup>3</sup> O processo eletrônico de execução encontra-se acessível para consulta no site: <http://www.tce.rn.gov.br/>.



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor devido atualizado do Ressarcimento

| Descrição                                                                                          | Valor                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor original - A                                                                                 | R\$ 9.617,36         |
| Valor original amortizado - B                                                                      | R\$ 0,00             |
| Valor original devido - C (A-B)                                                                    | R\$ 9.617,36         |
| Taxa SELIC acumulada entre a data da prática do ato e a presente data - 1% no mês do pagamento - D | 71,07%               |
| Valor dos juros calculado pela SELIC - E (C x D)                                                   | R\$ 6.835,06         |
| <b>VALOR TOTAL = C+E</b>                                                                           | <b>R\$ 16.452,42</b> |

Valor original para ressarcimento na data da prática do ato.

Valor original amortizado, calculado para a data da prática do ato.

Taxa SELIC acumulada entre a data da prática do ato e a presente data, acrescido dos juros de 1% no mês do pagamento.

Valor dos juros calculado pela Taxa SELIC entre a data da prática do ato e a presente data.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LC 464/2012, Artigos 70, inciso II, alínea "b", 75, § 4º, inciso I, e 113.

### RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

#### - Atualização monetária

O valor dos débitos será atualizado monetariamente a partir da data da prática do ato, considerado irregular, com a utilização dos seguintes índices/juros:

Para atos praticados até 10/01/2003:

Indexadores: ORTN de 10/1984 a 11/1986; OTN (6,1701%) de 03/1986 a 01/1989; IPC (IBGE) de 01/1989 a 02/1989; BTN de 03/1989 a 03/1990; IPC (IBGE) de 03/1990 a 02/1991; INPC de 03/1991 a 11/1991; IPCA (série especial) em 11/1991; UFIR de 01/1992 a 12/2000; IPCA-E do ano de 2000 em 12/2000; IPCA-E de 01/2001 a 01/2003; Taxa SELIC de 01/2003 em diante (a partir dessa data, não incidirá juros de mora isolados, pois já estão incluídos na Taxa SELIC).

Fundamento legal: Lei nº 4.352, de 26/07/1964 (ORTN); Lei nº 6.899, de 08/04/1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.649, de 25/11/1981 (OTN); Decreto-lei nº 2.284, de 10/03/1986, art. 33 - atualiza, converte em cruzados e congela; Decreto-lei nº 2.290, de 21/11/1986, art. 60; Lei nº 7.730, de 31/01/1989 (BTN); Lei nº 7.730, de 09/03/1989; Lei nº 7.777, de 19/06/1989; Lei nº 7.801, de 11/07/1989; Lei nº 9.203, de 30/12/1991 (UFIR); Lei nº 9.065, de 20/06/1995; Lei nº 9.060, de 29/06/1995; Lei nº 9.251, de 27/02/1995; Lei nº 9.430, de 27/12/1996; Lei nº 10.192, de 14/02/2001; MP nº 1973-67, de 26/11/2000, convertida na Lei nº 10.522, de 19/07/2002; Código Civil, arts. 405 e 406.

Para atos praticados após 11/01/2003: Taxa SELIC, que inclui atualização monetária e juros de mora.

Fundamento legal: Código Civil, arts. 405 e 406.

#### - Juros de Mora:



Para atos praticados até 11/01/2003: Os juros de mora incidirão desde a data da prática do ato irregular, a razão de 0,5% a.m. até 11/01/2013. A partir dessa data, incidirá a Taxa SELIC, que engloba juros de mora e atualização monetária.

Para atos praticados após 11/01/2003: Os juros de mora já estão embutidos na Taxa SELIC, que será utilizada para atualização monetária.

Fundamento legal: Código Civil, arts. 405 e 406.

Esgotado o prazo para cumprimento da decisão objeto do processo originário e, não havendo comprovação da quitação do débito e/ou multa, cumpridas as formalidades estabelecidas na Lei Complementar nº 464/2012 e no Regimento Interno deste Tribunal, eu, Jumara Sasaki, cargo Coordenadora do Setor de Execuções, lavrei a presente CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 600312/2022-TCE/RN, no valor de R\$ 16.452,42 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), que vai acompanhada do respectivo ACÓRDÃO, COM FORÇA DE TÍTULO EXECUTIVO (CF/1988, ART. 71; CE/1989, ART. 53, § 3º), devidamente assinada pelo Diretor de Atos e Execuções, aos 26 de julho de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 076/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de agosto de 2023

**Kátia Jeanne T Dias**  
**Coordenação pedagógica - SEME**

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 38/2023

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa não estará disponível na data que fora solicitada.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

28/08/2023

Enviado por E-mail



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 077/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 29 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 033/2023 de autoria do Executivo Municipal. E dos requerimentos de nº 003 ,004, 005, 006 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 033/2023 de autoria do Executivo Municipal, e os requerimentos de nº 003 ,004, 005, 006 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, aprovados na última sessão ordinária, em 29/08/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Junior  
**Presidente**

Recebido  
29/08/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 77/2023

Tibau do Sul/RN, 06 de setembro de 2023.

**Assunto: SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE EM ESCOLAS.**

Excelentíssima Senhora Marcela Caldas,

Venho por meio deste, solicitar autorização para realizar atendimento de emissão de cédulas de RG nas Escolas Públicas da cidade de Tibau do Sul. Os atendimentos ocorrerão nas segundas e terças-feiras, onde o equipamento será levado em segurança por servidor autorizado e recolhido para à Câmara Municipal ao final. Certo de vossa liberação, conforme diálogo em 05/09/2023, agradeço e desejo votos de estima e elevada consideração.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssima Senhora  
MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS  
Diretora do Instituto de Identificação - ITEP/RN  
Natal/RN

*Enviado por e-mail  
em 06/09/2023,  
às 13h41.*

## RE: OFÍCIO Nº 77 - CMTS / À MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS

"Convênio ITEP RN" <convenioitep@hotmail.com>

11 de setembro de 2023 às 09:22

Para: secretaria@tibaudosul.rn.leg.br

---

Bom dia,

Informo que solicitação está autorizada.

Atenciosamente,

---

**De:** secretaria@tibaudosul.rn.leg.br <secretaria@tibaudosul.rn.leg.br>

**Enviado:** quarta-feira, 6 de setembro de 2023 13:41

**Para:** convenioitep@hotmail.com <convenioitep@hotmail.com>

**Assunto:** OFÍCIO Nº 77 - CMTS / À MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS

Boa tarde,

Sirvo-me do presente para encaminhar ofício à Sr<sup>a</sup> Marcela Caldas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Tibau do Sul.

"Esta correspondência eletrônica e seus anexos contêm informações legais privilegiadas e/ou confidenciais em decorrência da relação servidor-terceiros e se destinam exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e constituem ilícito penal (art. 153 do Código Penal). Caso não seja o destinatário desta mensagem, por favor avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-a do seu computador."



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 078/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do requerimento de nº 015/2023 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra. E o Ofício nº135/2023 do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o requerimento de nº 015/2023 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra. E o Ofício nº135/2023 do Executivo Municipal.

aprovado na última sessão ordinária, em 06/09/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Em, 06/09/2023  
Recebido  






**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 079/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 12 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

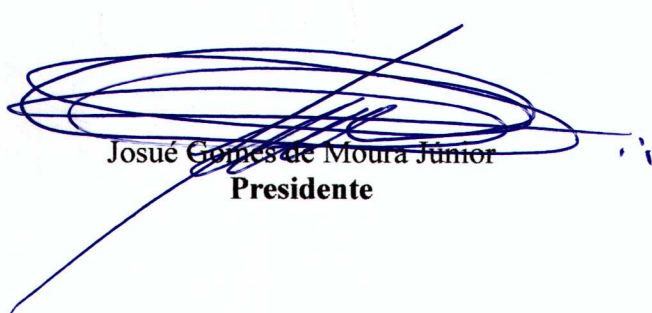
**Assunto:** Encaminhamento do requerimento de nº 015/2023 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. nº 013/2023, nº 014/2023, nº 015/2023 e indicações nº 006/2023, nº 007/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva.

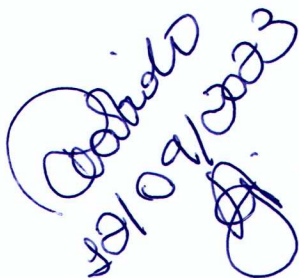
Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o requerimento de nº 015/2023 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior, e os nº 013/2023, nº 014/2023, nº 015/2023 e indicações nº 006/2023, nº 007/2023 de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva.

aprovado na última sessão ordinária, em 12/09/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

  
12/09/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 80/2023

Tibau do Sul/RN, 12 de setembro de 2023.

**Assunto: Solicitação de informação acerca do número de secretarias existentes no Município de Tibau do Sul/RN.**

Excelentíssimo Secretaria-Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, solicito a Vossa Senhoria a relação de todas as secretarias existentes no Município de Tibau do Sul/RN, para que possamos analisar e, se for o caso, realizar a readequação das comissões existente nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

Ilustríssima Senhora  
**Fernanda Régia Galvão da Silva**  
Secretaria-Chefe de Gabinete  
Tibau do Sul - RN

*Recebido em*  
*12/09/2023*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 081/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

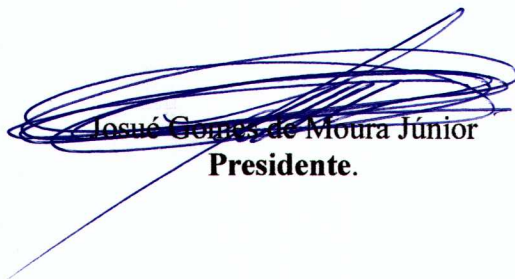
**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,



**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 081/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 082/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

*Arquivo*  
*19/09/2023*  
*[Assinatura]*

**Assunto:** Encaminhamento do requerimento de nº 001/2023 de autoria do vereador Agnaldo José Frades . nº 003/2023 de autoria da vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa e nº 004/2023 de autoria da vereadora Eulália Teixeira Galvão e um Projeto de Lei de nº 036/2023 de autoria do executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o requerimento de nº 001/2023 de autoria do vereador Agnaldo José Frades e os nº 003/2023 de autoria da vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa e nº 004/2023 de autoria da vereadora Eulália Teixeira Galvão.

aprovado na última sessão ordinária, em 19/09/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 083/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tibau do Sul/RN

*Recibido*  
*26/09/2023*  
*A*

**Assunto:** Encaminhamento do requerimento de nº 016/2023 de autoria do vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, Projeto de Lei de nº 037/2023 de autoria do **executivo Municipal**, nº 017/2023 de autoria do Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**, nº 038/2023 de autoria do Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o requerimento de nº 016/2023 de autoria do vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, Projeto de Lei de nº 037/2023 de autoria do **executivo Municipal**, nº 017/2023 de autoria do Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**, nº 038/2023 de autoria do Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**.

aprovado na última sessão ordinária, em 26/09/2023.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 84/2023

Tibau do Sul/RN, em 27 de setembro de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de AGOSTO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de AGOSTO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Em 27/09/2023  
Recebido  




MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 22/09/2023 14:36:12 Pág.: 1/1

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/08/2023                       | 436.845,90 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00       | 4.195,42   |
| Saldo Extrato Bancário                          |            | 429.939,71 |
| Totais Conciliações: 2                          | 436.845,90 | 436.845,90 |

Tibau do Sul/RN, em 31 de agosto de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Tibau do Sul/RN, 31 de agosto de 2023

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL





MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: AGOSTO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                                                         |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                  |                         |                     |             |                        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                  |                         |                     |             |                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                  |                         |                     |             |                        |
| DÉFICIT (VI) *                                          |                  |                         |                     |             |                        |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                      |                  |                         |                     |             |                        |
| Saldos de Exercícios Anteriores                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00             | 0,00                    |                     |             |                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário  
Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                              | Dotação Inicial<br>(d) | Dotação Atualizada<br>(e) | Despesas Empenhadas |                | Saldo<br>(g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |                | Saldo<br>(i)=(e-h) | Despesas Pagas até<br>Mês<br>(j) | Inscrição de<br>RP não<br>Processado<br>(k) |
|-------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                       |                        |                           | No Mês              | Até Mês<br>(f) |                    | No Mês              | Até Mês<br>(h) |                    |                                  |                                             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)          | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 50.189,16           | 3.989.129,05   | 960.870,95         | 363.643,72          | 2.675.123,13   | 2.274.876,87       | 2.641.866,03                     | 0,00                                        |
| 3 Despesas Correntes                                  | 4.083.000,00           | 4.433.000,00              | 43.242,17           | 3.979.571,37   | 453.428,63         | 363.643,72          | 2.672.512,44   | 1.760.487,56       | 2.639.255,34                     | 0,00                                        |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         | 2.605.000,00           | 2.390.000,00              | -12.719,67          | 2.341.280,33   | 48.719,67          | 210.591,48          | 1.665.575,40   | 724.424,60         | 1.632.318,30                     | 0,00                                        |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                               | 2.605.000,00           | 2.390.000,00              | -12.719,67          | 2.341.280,33   | 48.719,67          | 210.591,48          | 1.665.575,40   | 724.424,60         | 1.632.318,30                     | 0,00                                        |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 2.100.000,00           | 1.975.000,00              | -12.719,67          | 1.955.280,33   | 19.719,67          | 176.796,00          | 1.397.198,49   | 577.801,51         | 1.397.198,49                     | 0,00                                        |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 480.000,00             | 390.000,00                | 0,00                | 386.000,00     | 4.000,00           | 33.795,48           | 268.376,91     | 121.623,09         | 235.119,81                       | 0,00                                        |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 20.000,00              | 20.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                | 0,00           | 20.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 5.000,00               | 5.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                | 0,00           | 5.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          | 1.478.000,00           | 2.043.000,00              | 55.961,84           | 1.638.291,04   | 404.708,96         | 153.052,24          | 1.006.937,04   | 1.036.062,96       | 1.006.937,04                     | 0,00                                        |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO         | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,00       | 21.024,00          | 748,00              | 5.984,00       | 24.016,00          | 5.984,00                         | 0,00                                        |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                  | 30.000,00              | 30.000,00                 | 0,00                | 8.976,00       | 21.024,00          | 748,00              | 5.984,00       | 24.016,00          | 5.984,00                         | 0,00                                        |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                               | 1.448.000,00           | 2.013.000,00              | 55.961,84           | 1.629.315,04   | 383.684,96         | 152.304,24          | 1.000.953,04   | 1.012.046,96       | 1.000.953,04                     | 0,00                                        |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                | 90.000,00              | 90.000,00                 | 13.500,00           | 74.500,00      | 15.500,00          | 13.500,00           | 74.500,00      | 15.500,00          | 74.500,00                        | 0,00                                        |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO                            | 120.000,00             | 157.000,00                | 0,00                | 134.834,17     | 22.165,83          | 16.158,55           | 73.485,28      | 83.514,72          | 73.485,28                        | 0,00                                        |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 110.000,00             | 86.000,00                 | 0,00                | 27.600,00      | 58.400,00          | 3.000,00            | 20.500,00      | 65.500,00          | 20.500,00                        | 0,00                                        |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 35.000,00              | 35.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                | 0,00           | 35.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 379.000,00             | 931.000,00                | 42.461,84           | 873.980,87     | 57.019,13          | 68.514,12           | 505.009,63     | 425.990,37         | 505.009,63                       | 0,00                                        |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 2.000,00               | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 702.000,00             | 702.000,00                | 0,00                | 518.400,00     | 183.600,00         | 51.131,57           | 327.458,13     | 374.541,87         | 327.458,13                       | 0,00                                        |
| 4 Despesas de Capital                                 | 867.000,00             | 517.000,00                | 6.946,99            | 9.557,68       | 507.442,32         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 44 INVESTIMENTO                                       | 867.000,00             | 517.000,00                | 6.946,99            | 9.557,68       | 507.442,32         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                               | 867.000,00             | 517.000,00                | 6.946,99            | 9.557,68       | 507.442,32         | 0,00                | 2.610,69       | 514.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 500.000,00             | 300.000,00                | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                             | 0,00                                        |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 367.000,00             | 217.000,00                | 6.946,99            | 9.557,68       | 207.442,32         | 0,00                | 2.610,69       | 214.389,31         | 2.610,69                         | 0,00                                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                   |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  | 0,00                                        |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)               | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 50.189,16           | 3.989.129,05   | 960.870,95         | 363.643,72          | 2.675.123,13   | 2.274.876,87       | 2.641.866,03                     | 0,00                                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Interna                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Externa                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                   | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 50.189,16           | 3.989.129,05   | 960.870,95         | 363.643,72          | 2.675.123,13   | 2.274.876,87       | 2.641.866,03                     | 0,00                                        |
| SUPERÁVIT (XIII)                                      |                        |                           |                     | 0,00           |                    |                     | 0,00           |                    | 0,00                             |                                             |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)              | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 50.189,16           | 3.989.129,05   | 960.870,95         | 363.643,72          | 2.675.123,13   | 2.274.876,87       | 2.641.866,03                     | 0,00                                        |
| RESERVA DO RPPS                                       |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



**MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**  
Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

  
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
702.210.184-17  
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*

*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*

*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 085/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**

**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

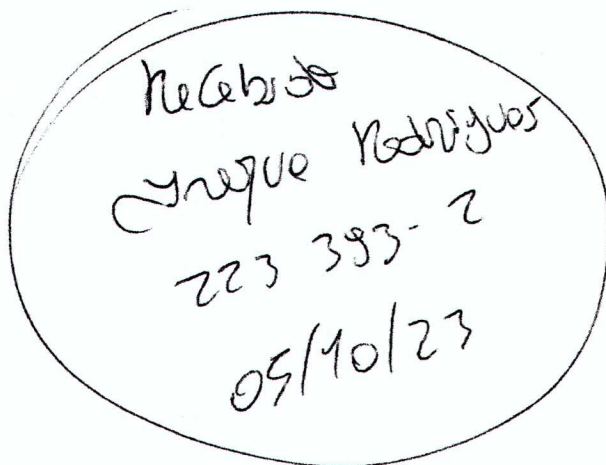
**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 086/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Natalia Keller M. G. Montenegro**  
**Secretária Municipal de Cultura de Tibau do Sul/RN**

Tibau do Sul/RN

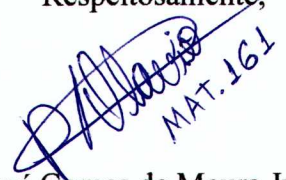
**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 64/2023 – SECULT.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 25 de outubro de 2023 (Quarta-feira), às 09h30min, para realização da Conferencia de Cultura.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 087/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 29 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhora

**Magda Geni Pereira**

**Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Tibau do Sul/RN**

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 09/2023 – CMDCA.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 01 de outubro de 2023 (domingo), às 17h00min, para realização da apuração dos votos da Eleição do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

**OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA**

Data: 29/09/2023 12:59:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



Enviado por Email 29/09/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

,Ofício nº 088/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do ofício nº 151/2023, De autoria do executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento do ofício nº 151/2023, 010/2023 de autoria do executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 10/10/2023.

Respeitosamente,



**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**Recebido**

Em, 10 / 10 / 23  
Alexandre Dias



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 089/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de outubro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente  
**OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA**  
Data: 18/10/2023 08:18:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 090/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor

**WELLINGTON DE MACÊDO VIRGÍNIO**

Procurador-Geral do Município de Tibau do Sul

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº001/2023, solicitando fichas financeiras do vereador Francisco Gomes Monteiro.

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício fichas financeiras do Vereador Francisco Gomes Monteiro referente ao ano 2018.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Em, 23/10/2023  
Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 091/2023- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor

**WELLINGTON DE MACÊDO VIRGÍNIO**

Procurador-Geral do Município de Tibau do Sul

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº002/2023, solicitando fichas financeiras do vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues.

Sirvo-me do presente para enviar através deste ofício fichas financeiras do Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues referente ao ano 2018.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Recebido  
Em, 23 / 10 / 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 093/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do **Projeto de resolução nº 002/2023** De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, **Projeto de Lei nº 040/2023** De autoria do executivo Municipal, **Projeto de Lei nº 041/2023** De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e **Requerimento de nº 016/2023** De autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 040/2023**, De autoria do executivo Municipal, **Projeto de Lei nº 041/2023**, De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e **Requerimento de nº 016/2023**, De autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra, Aprovados na última sessão ordinária em 24/10/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Recebido  
Em, 24 / 10 / 2023  






**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 94/2023

Tibau do Sul/RN, em 31 de outubro de 2023.

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de SETEMBRO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de SETEMBRO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

*Recebido  
31-10-2023  
Dona Epistina*



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Balancete Financeiro

Mês: SETEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

|                                          | ATIVO      |               | PASSIVO                       |               |
|------------------------------------------|------------|---------------|-------------------------------|---------------|
|                                          | Valores    |               | Valores                       |               |
|                                          | No Período | Até o Período | No Período                    | Até o Período |
| Receitas                                 |            |               | Despesas                      |               |
| SALDO ANTERIOR                           | 436.845,90 | 21.406,19     |                               |               |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |               | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS        |               |
|                                          |            |               | Despesas Correntes            | 398.363,72    |
|                                          |            |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES     | 395.771,72    |
|                                          |            |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    | 185.620,42    |
|                                          |            |               | Despesas de Capital           | 210.151,30    |
|                                          |            |               | INVESTIMENTO                  | 2.592,00      |
|                                          |            |               |                               | 5.202,69      |
|                                          |            |               |                               | 5.202,69      |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              |            |               | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA   |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 416.820,39 | 3.737.861,54  | 90011- INSS - CÂMARA          | 17.068,19     |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 17.068,19  | 142.263,32    | 90012- IRRF - CÂMARA          | 17.068,19     |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 8.862,64   | 80.884,62     | 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA) | 0,00          |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 8.809,22   | 79.895,71     | Restos A Pagar                | 0,00          |
| Devoluções                               | 382.080,34 | 3.434.817,89  |                               | 0,00          |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       | 0,00          |                               |               |
|                                          | 0,00       |               |                               |               |
| Total Receita                            | 416.820,39 | 3.737.861,54  | Total Despesa                 | 415.431,91    |
|                                          |            |               | SALDO ATUAL                   | 438.234,38    |
| Total Geral                              | 853.666,29 | 3.759.267,73  | Total Geral                   | 853.666,29    |
|                                          |            |               |                               | 3.321.033,35  |
|                                          |            |               |                               | 438.234,38    |
|                                          |            |               |                               | 3.759.267,73  |

Tibau do Sul/RN, 30 de setembro de 2023

MARIA DO  
PERPETUO SOCORRO  
DOS SANTOS A  
BRITO:46668462472  
Assinado de forma digital por  
MARIA DO PERPETUO  
SOCORRO DOS SANTOS A  
BRITO:46668462472  
Dados: 2023.10.24 17:56:12  
-03'00"

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

Mês: SETEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             | Saldo a Realizar (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
|                                                         |                  |                         | No Mês (b)          | Até Mês (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                  |                         |                     |             |                        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                  |                         |                     |             |                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Mobiliária                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| Contratual                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                   |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                  |                         |                     |             |                        |
| ICIT (VI) *                                             |                  |                         |                     |             |                        |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                      |                  |                         |                     |             |                        |
| Saldos de Exercícios Anteriores                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00             | 0,00                    |                     |             |                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00        |                        |





MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Mês: SETEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                                                   | Dotação Inicial<br>(d) | Dotação Atualizada<br>(e) | Despesas Empenhadas |                | Saldo<br>(g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |                | Saldo<br>(i)=(e-h) | Despesas Pagas até<br>Mês<br>(j) | Inscrição de<br>RP não<br>Processado<br>(k) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                            |                        |                           | No Mês              | Até Mês<br>(f) |                    | No Mês              | Até Mês<br>(h) |                    |                                  |                                             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)                               | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 362.537,00          | 4.351.666,05   | 598.333,95         | 397.658,58          | 3.072.781,71   | 1.877.218,29       | 3.040.229,75                     | 0,00                                        |
| 3 Despesas Correntes                                                       | 4.083.000,00           | 4.433.000,00              | 344.810,00          | 4.324.381,37   | 108.618,63         | 395.066,58          | 3.067.579,02   | 1.365.420,98       | 3.035.027,06                     | 0,00                                        |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                              | 2.605.000,00           | 2.414.000,00              | 51.560,00           | 2.392.840,33   | 21.159,67          | 209.446,16          | 1.875.021,56   | 538.978,44         | 1.842.469,60                     | 0,00                                        |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 2.605.000,00           | 2.414.000,00              | 51.560,00           | 2.392.840,33   | 21.159,67          | 209.446,16          | 1.875.021,56   | 538.978,44         | 1.842.469,60                     | 0,00                                        |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | 2.100.000,00           | 1.975.000,00              | 0,00                | 1.955.280,33   | 19.719,67          | 176.296,00          | 1.573.494,49   | 401.505,51         | 1.573.494,49                     | 0,00                                        |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 480.000,00             | 438.000,00                | 51.560,00           | 437.560,00     | 440,00             | 33.150,16           | 301.527,07     | 136.472,93         | 268.975,11                       | 0,00                                        |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 20.000,00              | 500,00                    | 0,00                | 0,00           | 500,00             | 0,00                | 0,00           | 500,00             | 0,00                             | 0,00                                        |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 5.000,00               | 500,00                    | 0,00                | 0,00           | 500,00             | 0,00                | 0,00           | 500,00             | 0,00                             | 0,00                                        |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               | 1.478.000,00           | 2.019.000,00              | 293.250,00          | 1.931.541,04   | 87.458,96          | 185.620,42          | 1.192.557,46   | 826.442,54         | 1.192.557,46                     | 0,00                                        |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO                              | 30.000,00              | 9.000,00                  | 0,00                | 8.976,00       | 24,00              | 748,00              | 6.732,00       | 2.268,00           | 6.732,00                         | 0,00                                        |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                                       | 30.000,00              | 9.000,00                  | 0,00                | 8.976,00       | 24,00              | 748,00              | 6.732,00       | 2.268,00           | 6.732,00                         | 0,00                                        |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 1.448.000,00           | 2.010.000,00              | 293.250,00          | 1.922.565,04   | 87.434,96          | 184.872,42          | 1.185.825,46   | 824.174,54         | 1.185.825,46                     | 0,00                                        |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                                     | 90.000,00              | 107.000,00                | 21.000,00           | 95.500,00      | 11.500,00          | 21.000,00           | 95.500,00      | 95.500,00          | 95.500,00                        | 0,00                                        |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 120.000,00             | 157.000,00                | 0,00                | 134.834,17     | 22.165,83          | 10.066,51           | 83.551,79      | 73.448,21          | 83.551,79                        | 0,00                                        |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.000,00              | 5.400,00                  | 0,00                | 0,00           | 5.400,00           | 0,00                | 0,00           | 5.400,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                  | 110.000,00             | 52.600,00                 | 4.900,00            | 32.500,00      | 20.100,00          | 3.000,00            | 23.500,00      | 29.100,00          | 23.500,00                        | 0,00                                        |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | 35.000,00              | 15.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 15.000,00          | 0,00                | 0,00           | 15.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 379.000,00             | 1.044.000,00              | 159.350,00          | 1.033.330,87   | 10.669,13          | 101.496,05          | 606.505,68     | 437.494,32         | 606.505,68                       | 0,00                                        |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 2.000,00               | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                | 0,00           | 2.000,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                         | 702.000,00             | 627.000,00                | 108.000,00          | 626.400,00     | 600,00             | 49.309,86           | 376.767,99     | 250.232,01         | 376.767,99                       | 0,00                                        |
| 4 Despesas de Capital                                                      | 867.000,00             | 517.000,00                | 17.727,00           | 27.284,68      | 489.715,32         | 2.592,00            | 5.202,69       | 511.797,31         | 5.202,69                         | 0,00                                        |
| 44 INVESTIMENTO                                                            | 867.000,00             | 517.000,00                | 17.727,00           | 27.284,68      | 489.715,32         | 2.592,00            | 5.202,69       | 511.797,31         | 5.202,69                         | 0,00                                        |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 867.000,00             | 517.000,00                | 17.727,00           | 27.284,68      | 489.715,32         | 2.592,00            | 5.202,69       | 511.797,31         | 5.202,69                         | 0,00                                        |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 500.000,00             | 300.000,00                | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                | 0,00           | 300.000,00         | 0,00                             | 0,00                                        |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 367.000,00             | 217.000,00                | 17.727,00           | 27.284,68      | 189.715,32         | 2.592,00            | 5.202,69       | 211.797,31         | 5.202,69                         | 0,00                                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                                        |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  | 0,00                                        |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)                                    | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 362.537,00          | 4.351.666,05   | 598.333,95         | 397.658,58          | 3.072.781,71   | 1.877.218,29       | 3.040.229,75                     | 0,00                                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Interna                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Externa                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                                        | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 362.537,00          | 4.351.666,05   | 598.333,95         | 397.658,58          | 3.072.781,71   | 1.877.218,29       | 3.040.229,75                     | 0,00                                        |
| SUPERÁVIT (XIII)                                                           |                        |                           |                     | 0,00           |                    |                     | 0,00           |                    | 0,00                             |                                             |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)                                   | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 362.537,00          | 4.351.666,05   | 598.333,95         | 397.658,58          | 3.072.781,71   | 1.877.218,29       | 3.040.229,75                     | 0,00                                        |
| RESERVA DO RPPS                                                            |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
###.817.754-##  
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
###.210.184-##  
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA  
###.002.794-##  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 24/10/2023 11:07:22 Pág.: 1/1

Mês de Referência: SETEMBRO/2023

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 30/09/2023                       | 438.234,38 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00       | 4.195,42   |
| Saldo Extrato Bancário                          |            | 431.328,19 |
| Totais Conciliações: 2                          | 438.234,38 | 438.234,38 |

Tibau do Sul/RN, em 30 de setembro de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 95/2023

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Valdenício José da Costa,  
Prefeito Municipal de Tibau do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Em, 31 / 10 / 2023  
Recebido  
*[Assinatura]*

**Assunto: Repasse duodecimal incompleto ao poder legislativo.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, alertar que o valor devido a título de duodécimo, referente ao mês de outubro de 2023, é de R\$ 382.080,34 (trezentos e oitenta e dois mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos), mas foi repassado apenas a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Importante destacar que o repasse do duodécimo pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo está previsto no art. 29-A, §2º, II e III da Constituição Federal, *in verbis*:

**Art. 29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

(...)

**§ 2º** Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

(...)

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Desta feita, solicito a Vossa Excelência **que seja realizado o repasse do valor complementar do duodécimo no importe de R\$ 102.080,34 (cento e dois mil e oitenta reais**



**e trinta e quatro centavos), em cumprimento a determinação constitucional acima transcrita, bem como previsto na Lei Orçamentária Anual do Município.**

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.



**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 096/2023

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2023.

**À Ex.mo Sr. Valdenicio José da Costa,**  
**Prefeito do Município de Tibau do Sul.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a, venho, pelo presente, solicitar a designação de servidor competente para participar da revisão da Lei Orgânica Municipal a ser realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, no Plenário da Sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Em, 31/10/2023  
Recebido  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 096/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de novembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 098/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de novembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente  
**OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA**  
Data: 13/11/2023 11:35:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 099/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 042/2023** De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, **Projeto de Lei nº 043/2023** De autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa, **Projeto de Lei nº 044/2023** De autoria do executivo Municipal, **Requerimento de nº 016/2023, nº 017/2023** do Vereador Adaebson Santos da Silva, **nº 018/2023, nº 019/2023, nº 020/2023** De autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 042/2023** De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, **Projeto de Lei nº 043/2023** De autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa, **Projeto de Lei nº 044/2023** De autoria do executivo Municipal, **Requerimento de nº 016/2023, nº 017/2023** do Vereador Adaebson Santos da Silva, **nº 018/2023, nº 019/2023, nº 020/2023** De autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra, Aprovados na última sessão ordinária em 14/11/2023.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Junior  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
Recebido  
Em, 22/11/2023  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**Ofício nº100/2023**

**Tibau do Sul/RN, 17 de novembro de 2023.**

**Ao Sr. Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto,**

**Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-400.**

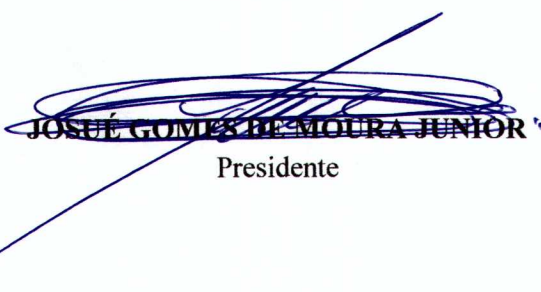
**Assunto: Emissão de certidão de resultado do censo demográfico do ano 2022.**

**Sr. Presidente,**

Cumprimentando-o, vimos, por meio do presente, tendo em vista a necessidade de atender ao disposto no art. 29, IV da Constituição Federal, que dispõe sobre a composição da câmara em razão da quantidade de habitantes no Município, solicitar a certidão dos resultados da população do município de Tibau do Sul/RN, baseadas em estimativas e/ou dados do Censo Demográfico 2022.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**Ofício nº100/2023**

**Tibau do Sul/RN, 17 de novembro de 2023.**

**Ao Sr. Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto,**

**Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-400.**

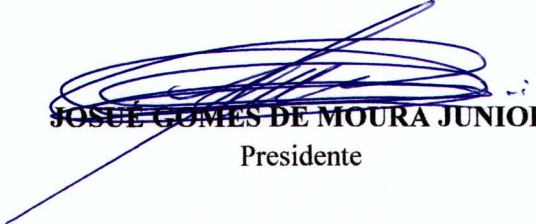
**Assunto: Emissão de certidão de resultado do censo demográfico do ano 2022.**

**Sr. Presidente,**

Cumprimentando-o, vimos, por meio do presente, tendo em vista a necessidade de atender ao disposto no art. 29, IV da Constituição Federal, que dispõe sobre a composição da câmara em razão da quantidade de habitantes no Município, solicitar a certidão dos resultados da população do município de Tibau do Sul/RN, baseadas em estimativas e/ou dados do Censo Demográfico 2022.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 102/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 046/2023** De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, **Projeto de Lei nº047/2023 e nº048/2023** De autoria do executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 046/2023** De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, **Projeto de Lei nº047/2023 e nº048/2023** De autoria do executivo Municipal.

Aprovados na última sessão ordinária em 21/11/2023.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
Recebido  
Em, 21/11/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 103/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº 018/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva e o PL nº 045/2023 de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento nº 045/2023 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva e o PL nº 045/2023 de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 28/11/2023.

Respeitosamente,

  
**José Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

29/11/2023  
em  
Presença





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

Ofício nº 104/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor

**Lavoisyer Macena**

Presidente do Comitê Gestor da Orla

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Resposta ao Ofício circular Nº 05/2023-Comitê Gestor Orla

**Senhor,**

Sirvo-me do presente para informar em resposta ao Comitê Gestor da Orla de Tibau do Sul a Câmara Municipal compõe como Titular o Vereador Adaebson Santos da Silva (NINO) e Suplente a Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

Recebido  
30/11/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
**CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294**  
**CNPJ 09.428.749/0001-09**

Ofício nº 105/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



Documento assinado digitalmente

**OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA**

Data: 01/12/2023 10:45:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 106/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

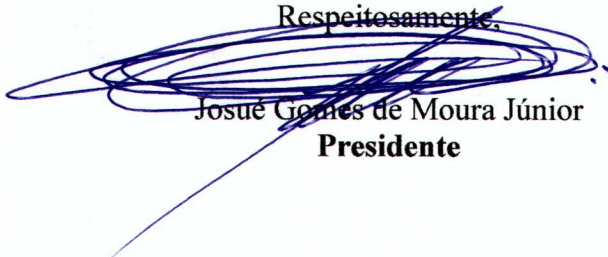
**Assunto:** Aditivo ao Termo de cooperação Técnica 2023-2024.

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando-o, venho por meio deste, tratar sobre a pactuação de Aditivo ao termo de cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP, para a emissão de Documentos de Identidade, visando a descentralização das emissões do referido documento nas centrais do cidadão da região e de todo estado do Rio Grande do Norte, assim como também, por meio da Câmara Municipal a Prestação deste serviço que é de grande relevância para a população do município.

Certo de contar com Vosso inestimável apoio, aguardo deferimento deste termo.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 106/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

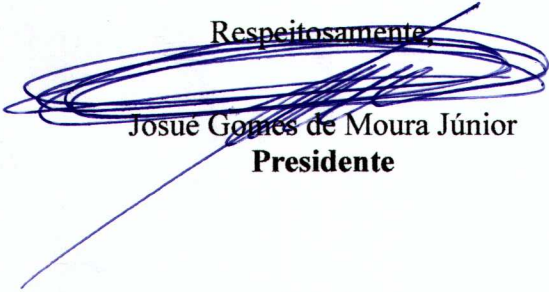
**Assunto:** Aditivo ao Termo de cooperação Técnica 2023-2024.

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando-o, venho por meio deste, tratar sobre a pactuação de Aditivo ao termo de cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP, para a emissão de Documentos de Identidade, visando a descentralização das emissões do referido documento nas centrais do cidadão da região e de todo estado do Rio Grande do Norte, assim como também, por meio da Câmara Municipal a Prestação deste serviço que é de grande relevância para a população do município.

Certo de contar com Vosso inestimável apoio, aguardo deferimento deste termo.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 109/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 08 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento dos Requerimentos nº021/2023 e 022/2023 de autoria do **vereador Eronaldo da Silva Bezerra**, e o PL nº49/2023, nº50/2023, nº51/2023, nº52/2023, nº53/2023, nº54/2023 de autoria do Executivo Municipal. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023.**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimentos nº021/2023 e 022/2023 de autoria do **vereador Eronaldo da Silva Bezerra**, e o PL nº49/2023, nº50/2023, nº51/2023, nº52/2023, nº53/2023, nº54/2023 de autoria do Executivo Municipal. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023.**

Aprovados na última sessão ordinária em 08/12/2023.

Respeitosamente,

  
**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**  
**Recebido**  
Em, 08/12/2023  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 110/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA**  
Data: 11/12/2023 11:51:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recebido  
12/12/23





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 111/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Requerimento nº017/2023 de autoria do Vereador **Josué Gomes de Moura Junior** e o PL nº 55/2023 de autoria do Executivo Municipal, e 57/2023 De autoria do vereador Adaebson Santos Da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar do Requerimento nº017/2023 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Junior e o PL nº 55/2023 de autoria do Executivo Municipal, e 57/2023 De autoria do vereador Adaebson Santos Da Silva.

Aprovados na última sessão ordinária em 19/12/2023

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
**Presidente**

*Recebido em  
19/12/2023  
Prefeito*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 112/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Valdenício José da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Tibau do Sul/RN

**Assunto:** Encaminhamento do PL nº 35/2023 de autoria do Executivo Municipal.

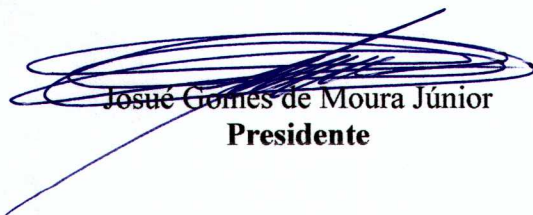
Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o PL nº 35/2023 de autoria do Executivo Municipal.

Aprovado na última sessão ordinária em 19/12/2023

Respeitosamente,

*Recebido em 19/12/2023*  
*F. Gomes*

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 113/2023  
2023.

Tibau do Sul/RN, em 21 de dezembro de

**Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de NOVEMBRO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de NOVEMBRO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

*Recebu em 21.12.23*  






MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 Data: 13/12/2023 17:35:19 Pág.: 1/1

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **4762 - 7**  
Conta Bancária: **6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

| Discriminação                                   | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 30/11/2023                       | 301.842,50 |            |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF | 0,00       | 2.710,77   |
| 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF | 0,00       | 4.195,42   |
| Saldo Extrato Bancário                          |            | 294.936,31 |
| Totais Conciliações: 2                          | 301.842,50 | 301.842,50 |

Tibau do Sul/RN, em 30 de novembro de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| ATIVO                                    |            | PASSIVO    |               |
|------------------------------------------|------------|------------|---------------|
| Receitas                                 | Valores    |            | Até o Período |
|                                          | No Período | No Período |               |
| ALDO ANTERIOR                            | 314.102,93 |            | 21.406,19     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |            |               |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              |            |            |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 517.831,83 |            | 4.570.853,91  |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 17.077,19  |            | 176.408,70    |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 8.880,24   |            | 98.627,50     |
| 90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO       | 7.713,72   |            | 96.839,14     |
| Devoluções                               | 484.160,68 |            | 4.198.978,57  |
| Transferência Entre Contas - Compensação | 0,00       |            | 0,00          |
| Total Receita                            | 517.831,83 |            | 4.570.853,91  |
| Total Geral                              | 831.934,76 |            | 4.592.260,10  |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                   |            |            |               |
| Despesas Correntes                       |            | 496.447,71 | 3.923.137,05  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                |            | 491.792,72 | 3.907.027,53  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               |            | 282.246,56 | 1.644.439,12  |
| Despesas de Capital                      |            | 209.546,16 | 2.262.588,41  |
| INVESTIMENTO                             |            | 4.654,99   | 16.109,52     |
| Total Despesa                            |            | 4.654,99   | 16.109,52     |
| SALDO ATUAL                              |            |            |               |
| Total Geral                              | 831.934,76 | 831.934,76 | 4.592.260,10  |
| DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA              |            |            |               |
| 90011- INSS - CÂMARA                     | 33.644,55  |            | 367.280,55    |
| 90012- IRRF - CÂMARA                     | 17.068,19  |            | 159.331,51    |
| 90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)            | 8.862,64   |            | 98.609,90     |
| Restos A Pagar                           | 7.713,72   |            | 96.839,14     |
| Total Despesa                            | 0,00       |            | 12.500,00     |
| SALDO ATUAL                              |            |            |               |
| Total Despesa                            | 530.092,26 |            | 4.290.417,60  |
| SALDO ATUAL                              | 301.842,50 | 301.842,50 | 301.842,50    |
| Total Geral                              | 831.934,76 | 831.934,76 | 4.592.260,10  |

Tibau do Sul/RN, 30 de novembro de 2023

MARIA DO PERPETUO  
SOCORRO DOS SANTOS  
A BRITO:46668462472

Assinado de forma digital por  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO  
DOS SANTOS A BRITO:46668462472  
Dados: 2023.12.13 17:54:49 -03'00'

MARJORE MENEZES PESSOA  
752.002.794-53  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
791.817.754-15  
VEREADOR PRESIDENTE

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO  
466.684.624-72  
ASSESSOR CONTABIL



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

Mês: NOVEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas                                                | Previsão<br>Inicial | Previsão<br>Atualizada<br>(a) | Receitas Realizadas |                | Saldo a Realizar<br>(a-c) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|
|                                                         |                     |                               | No Mês<br>(b)       | Até Mês<br>(c) |                           |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)               |                     |                               |                     |                |                           |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                  |                     |                               |                     |                |                           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| Mobiliária                                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| Contratual                                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| Mobiliária                                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| Contratual                                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           | 0,00                      |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                     |                     |                               |                     |                |                           |
| DÉFICIT (VI) *                                          |                     |                               |                     |                |                           |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                      |                     |                               |                     |                |                           |
| Saldos de Exercícios Anteriores                         | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           |                           |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00                | 0,00                          |                     |                |                           |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00                | 0,00                          | 0,00                | 0,00           |                           |





MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Mês: NOVEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

| Despesas                                                                   | Dotação Inicial<br>(d) | Dotação Atualizada<br>(e) | Despesas Empenhadas |                | Saldo<br>(g)=(e-f) | Despesas Liquidadas |                | Saldo<br>(i)=(e-h) | Despesas Pagas até<br>Mês<br>(j) | Inscrição de<br>RP não<br>Processado<br>(k) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                            |                        |                           | No Mês              | Até Mês<br>(f) |                    | No Mês              | Até Mês<br>(h) |                    |                                  |                                             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)                               | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 416.449,96          | 4.769.482,68   | 180.517,32         | 496.468,71          | 3.955.650,19   | 994.349,81         | 3.923.137,05                     | 0,00                                        |
| 3 Despesas Correntes                                                       | 4.083.000,00           | 4.738.000,00              | 382.099,96          | 4.705.146,16   | 32.853,84          | 491.813,72          | 3.939.540,67   | 798.459,33         | 3.907.027,53                     | 0,00                                        |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                              | 2.605.000,00           | 2.664.600,00              | 256.000,00          | 2.649.907,00   | 14.693,00          | 209.567,16          | 2.295.101,55   | 369.498,45         | 2.262.588,41                     | 0,00                                        |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 2.605.000,00           | 2.664.600,00              | 256.000,00          | 2.649.907,00   | 14.693,00          | 209.567,16          | 2.295.101,55   | 369.498,45         | 2.262.588,41                     | 0,00                                        |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | 2.100.000,00           | 2.225.000,00              | 256.000,00          | 2.211.280,33   | 13.719,67          | 176.396,00          | 1.926.186,49   | 298.813,51         | 1.926.186,49                     | 0,00                                        |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                | 480.000,00             | 438.000,00                | 0,00                | 437.560,00     | 440,00             | 33.171,16           | 367.848,39     | 70.151,61          | 335.335,25                       | 0,00                                        |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 20.000,00              | 500,00                    | 0,00                | 0,00           | 500,00             | 0,00                | 0,00           | 500,00             | 0,00                             | 0,00                                        |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 5.000,00               | 1.100,00                  | 0,00                | 1.066,67       | 33,33              | 0,00                | 1.066,67       | 33,33              | 1.066,67                         | 0,00                                        |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               | 1.478.000,00           | 2.073.400,00              | 126.099,96          | 2.055.239,16   | 18.160,84          | 282.246,56          | 1.644.439,12   | 428.960,88         | 1.644.439,12                     | 0,00                                        |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO                              | 30.000,00              | 9.000,00                  | 0,00                | 8.976,00       | 24,00              | 748,00              | 8.228,00       | 772,00             | 8.228,00                         | 0,00                                        |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                                       | 30.000,00              | 9.000,00                  | 0,00                | 8.976,00       | 24,00              | 748,00              | 8.228,00       | 772,00             | 8.228,00                         | 0,00                                        |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 1.448.000,00           | 2.064.400,00              | 126.099,96          | 2.046.263,16   | 18.136,84          | 281.498,56          | 1.636.211,12   | 428.188,88         | 1.636.211,12                     | 0,00                                        |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                                     | 90.000,00              | 144.000,00                | 43.200,00           | 139.000,00     | 5.000,00           | 43.200,00           | 139.000,00     | 5.000,00           | 139.000,00                       | 0,00                                        |
| 339015 MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 120.000,00             | 136.400,00                | 0,00                | 134.924,17     | 1.475,83           | 6.233,14            | 99.552,12      | 36.847,88          | 99.552,12                        | 0,00                                        |
| 339016 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.000,00              | 5.400,00                  | 0,00                | 0,00           | 5.400,00           | 0,00                | 0,00           | 5.400,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                  | 110.000,00             | 32.700,00                 | 0,00                | 32.500,00      | 200,00             | 0,00                | 26.500,00      | 6.200,00           | 26.500,00                        | 0,00                                        |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | 35.000,00              | 1.100,00                  | 0,00                | 0,00           | 1.100,00           | 0,00                | 0,00           | 1.100,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 379.000,00             | 1.116.400,00              | 82.899,96           | 1.113.438,99   | 2.961,01           | 183.900,21          | 899.489,02     | 216.910,98         | 899.489,02                       | 0,00                                        |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 2.000,00               | 1.400,00                  | 0,00                | 0,00           | 1.400,00           | 0,00                | 0,00           | 1.400,00           | 0,00                             | 0,00                                        |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                         | 702.000,00             | 627.000,00                | 0,00                | 626.400,00     | 600,00             | 48.165,21           | 471.669,98     | 155.330,02         | 471.669,98                       | 0,00                                        |
| 4 Despesas de Capital                                                      | 867.000,00             | 212.000,00                | 34.350,00           | 64.336,52      | 147.663,48         | 4.654,99            | 16.109,52      | 195.890,48         | 16.109,52                        | 0,00                                        |
| 44 INVESTIMENTO                                                            | 867.000,00             | 212.000,00                | 34.350,00           | 64.336,52      | 147.663,48         | 4.654,99            | 16.109,52      | 195.890,48         | 16.109,52                        | 0,00                                        |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 867.000,00             | 212.000,00                | 34.350,00           | 64.336,52      | 147.663,48         | 4.654,99            | 16.109,52      | 195.890,48         | 16.109,52                        | 0,00                                        |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 500.000,00             | 60.000,00                 | 31.300,00           | 31.300,00      | 28.700,00          | 0,00                | 0,00           | 60.000,00          | 0,00                             | 0,00                                        |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 367.000,00             | 152.000,00                | 3.050,00            | 33.036,52      | 118.963,48         | 4.654,99            | 16.109,52      | 135.890,48         | 16.109,52                        | 0,00                                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                                        |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  | 0,00                                        |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)                                    | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 416.449,96          | 4.769.482,68   | 180.517,32         | 496.468,71          | 3.955.650,19   | 994.349,81         | 3.923.137,05                     | 0,00                                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Interna                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida Externa                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Mobiliária                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| Dívida Contratual                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00                             | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)                                        | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 416.449,96          | 4.769.482,68   | 180.517,32         | 496.468,71          | 3.955.650,19   | 994.349,81         | 3.923.137,05                     | 0,00                                        |
| SUPERÁVIT (XIII)                                                           |                        |                           |                     | 0,00           |                    |                     | 0,00           |                    | 0,00                             |                                             |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)                                   | 4.950.000,00           | 4.950.000,00              | 416.449,96          | 4.769.482,68   | 180.517,32         | 496.468,71          | 3.955.650,19   | 994.349,81         | 3.923.137,05                     | 0,00                                        |
| RESERVA DO RPPS                                                            |                        |                           |                     |                |                    |                     |                |                    |                                  |                                             |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
###.817.754-##  
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
###.210.184-##  
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA  
###.002.794-##  
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**Ofício nº 114/2023**

**Tibau do Sul/RN, 22 de dezembro de 2023.**

**Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte,  
Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto.**

**Assunto: Informação de aumento do número de vagas para composição da  
Câmara de Vereadores de Tibau do Sul.**

Ilustre Des. Presidente,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL** vem, muito respeitosamente, informar oficialmente, como previsto no art. 11, III da Lei Orgânica Municipal, de janeiro de 1997, sobre aumento das vagas para composição parlamentar na Câmara Municipal de Tibau do Sul para a legislatura em 2025, com disposição das cadeiras para as eleições do ano de 2024.

Tal mudança se deu em observância ao art. 29, IV, b da Constituição Federal, bem como art. 11, II e III da referida Lei Orgânica Municipal e, ainda, em atenção à certidão emitida pelo IBGE, sendo, assim, alterada a composição parlamentar para 11 (onze) vereadores.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**  
Vereador Presidente

  
**Ilana Inácio**  
1ª Secretária

  
**Eronaldo da Silva Bezerra**  
2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

Ofício nº 115/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de Dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos José Brandão Guimarães**  
**Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP**

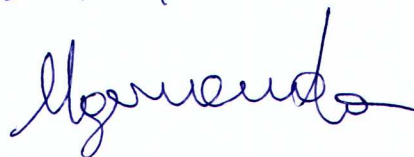
**Assunto:** Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

  
Josué Gomes de Moura Júnior  
Presidente

27/12/23  






**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 116/2023

Tibau do Sul/RN, em 29 de dezembro de 2023.

**Assunto: DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODÉCIMO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

O presente tem por finalidade, formalizar à esse Executivo o envio do montante de R\$ 3.443,55 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), por meio de transferência bancária Nº 554.762.000.007.088, enviado para a conta bancária: Ag: 4762-7, Conta: 7.088-2, referente a restituição de duodécimos não utilizados no exercício de 2023, durante a gestão do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

  
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal  
Tibau do Sul - RN

*Recebido em,  
29/12/2023  
Pereira*



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Agência 4762-7  
Conta corrente 6531-5

**Creditado**

Nome PREF MUNIC TIBAU SUL FPM  
Agência 4762-7  
Conta corrente 7088-2  
Valor 3.443,55  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE678525 MARJORE MENEZES PESSOA      | 29/12/2023 11:57:01 |
|              | JE678526 JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR | 29/12/2023 11:59:38 |

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE678526 JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

Ofício nº 77/2023

Tibau do Sul/RN, 06 de setembro de 2023.

**Assunto: SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE EM ESCOLAS.**

Excelentíssima Senhora Marcela Caldas,

Venho por meio deste, solicitar autorização para realizar atendimento de emissão de cédulas de RG nas Escolas Públicas da cidade de Tibau do Sul. Os atendimentos ocorrerão nas segundas e terças-feiras, onde o equipamento será levado em segurança por servidor autorizado e recolhido para à Câmara Municipal ao final. Certo de vossa liberação, conforme diálogo em 05/09/2023, agradeço e desejo votos de estima e elevada consideração.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente



JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssima Senhora  
MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS  
Diretora do Instituto de Identificação - ITEP/RN  
Natal/RN





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**Ofício nº 01/2023**

Tibau do Sul/RN, 13 de Setembro de 2023.

**À Ex.ma Sr<sup>a</sup>. Laira Roberta Campos de Sousa,**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana –**  
**SEMURBMO.**

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, solicitar a designação de servidor Mateus Tomaz Freitas Silva, lotado nesta Secretaria, competente para sanar eventuais esclarecimentos acerca da matéria que trata o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº. 017/2023, que dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município de Tibau do Sul, a comparecer em reunião da Comissão de Constituição e Justiça a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 10h, no Plenário da Sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ilana Inacio da Silva Barbosa**  
Presidente da CCJ

**Vitória da Rocha Marinho**  
Coord. de Atendimento ao Público  
**Mat.: 616161**

RECEBIDO STM 13/09/2023  
SIS 02H 14



OFÍCIO N.º 096/2023/GAB/DBL.

Brasília, 01 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito VALDENICIO JOSE DA COSTA  
Prefeitura Municipal de Tibau do Sul  
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro  
59.178-000 - TIBAU DO SUL/RN

Assunto: Indicação de Emenda da minha autoria - Impositiva OGU/2023.

Senhor Prefeito,

1. Com os meus cumprimentos, informo a Vossa Excelência a destinação de emenda de minha autoria, ao Orçamento Geral da União de 2023, no Ministério da Fazenda, conforme os dados abaixo:

| Emenda   | Município    | Objeto                                    | Valor      |
|----------|--------------|-------------------------------------------|------------|
| 39170011 | TIBAU DO SUL | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE DE UMARI | 900.000,00 |

2. Na oportunidade, informo ainda, que esta emenda será realizada na modalidade de

**Transferência Especial** e não terá cadastramento de proposta/plano de trabalho, pois os recursos serão repassados diretamente para o município.

Diante disso, o município será informado pelo Ministério da Fazenda no e-mail

cadastado na Plataforma mais Brasil, notificando desta emenda e da abertura do sistema, de acordo com o cronograma a ser divulgado. Na abertura do sistema, o município deverá apenas dar ciência da emenda 39170011 e indicar a agência bancária para a realização da transferência dos recursos.

3. Permaneço à disposição para esclarecimentos e disponibilizo o contato da nossa

assessora de Orçamento, Regimar Marques 61 99902-6086.

4. Sem mais para o presente momento, aproveito para desejar sucesso e pleno êxito em

suas atividades.

Atenciosamente,

BENES LEOCÁDIO

Deputado Federal - União Brasil/RN